SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 04 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1872

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5-001/2017 / CONTRATO Nº 20170006.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.
CONTRATADO (A): LUZIANE SILVA CRAVO. CPF: 710.604.132-72
A Câmara Municipal de Barcarena, comunica aos interessados a RESCISÃO CONTRATUAL, relativo ao Contrato nº 20170006, o qual tem por **OBJETO**: Locação de Imóvel vinculado ao funcionamento do Núcleo de Assistência ao Cidadão (NACI) e Arquivo da Câmara Municipal de Barcarena, localizado na Rua Lameira Bitencourt, nº 752 – Altos, Bairro: Comercial, Barcarena - Pará. **VALOR MENSAL**: R$ 3.850,00 (três mil reais), **MOTIVO**: Espaço ficou inadequado (pequeno) para as atividades pretendidas.

THIAGO LIMA RODRIGUES. VER.
Presidente da Câmara M. de Barcarena – PA.

30/11/2017.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:958F7B98

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5-006/2017 / CONTRATO Nº 20170030.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.
CONTRATADO (A): LUZIANE SILVA CRAVO. CPF: 710.604.132-72
OBJETO: Locação de Imóvel vinculado ao funcionamento do Núcleo de Assistência ao Cidadão (NACI) e Arquivo da Câmara Municipal de Barcarena, localizado na Rua Lameira Bitencourt, nº 806, Bairro: Centro, Barcarena - Pará. **VALOR MENSAL**: R$ 6.000,00 (seis mil reais), **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 1 (um) Mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2017, Atividade 0101.010310001.2.002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Subelemento: 3.3.90.36.15 Locação de Imóvel.

THIAGO LIMA RODRIGUES.
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena – PA.

01/12/2017.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:F3F91FCC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 303/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - **CONCEDER** ao **VEREADOR** desta Casa de Leis o Sr.º **ANDERSON MENDES DOS REIS,** 02 (Duas) diárias no valor total de R$ 1.000,00 reais (Hum Mil Reais), para os dias 01 de Dezembro com retorno em 04 de Dezembro 2017, afim de subsidiar as despesas da viagem para Belém-PA, onde estará e participando de reuniões na Junta Comercial e também na faculdade Estácio, visando melhorias dos munícipes da região.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, aos dias 01 do mês de Dezembro de 2017.

ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:26269437

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 302/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - **CONCEDER** ao **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa de Leis o Sr.º **HERICK BRUNO DE CARVALHO,** 02 (Duas) diárias no valor total de R$ 400,00 reais (Quatrocentos Reais), para os dias 01 de Dezembro com retorno em 04 de Dezembro 2017, afim de subsidiar as despesas da viagem para Belém-PA, onde estará acompanhando o Vereador Anderson Mendes e participando de reuniões na Junta Comercial e também na faculdade Estácio, visando melhorias dos munícipes da região.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, aos dias 01 do mês de Dezembro de 2017.

ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C216560C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 570 - GP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal Sra. **ODILENE SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de Novembro de 2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de Novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se-,
Pubçique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 29 de Novembro de 2017.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:C357CBC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 3/2017-01 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA AO PODER CONCEDENTE PARA A DELEGAÇÃO, NA MODALIDADE CONCESSÃO, DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E FUTURA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INCLUINDO A GESTÃO E TODAS AS ATIVIDADES, ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS NECESSÁRIAS À COMPLEMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA, BEM COMO OS SERVIÇOS ADICIONAIS, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, PELO CRITÉRIO DE MENOR VALOR DA TARIFA APLICADA AO USUÁRIO PELA OUTORGA DA CONCESSÃO, DE ACORDO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL, DO CONTRATO DE CONCESSÃO E DEMAIS ANEXOS. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 3/2017-01 e ADJUDICO à proponente HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, por ter apresentado a MELHOR PROPOSTA DE PREÇO para Taxa Referencial de Água - TRA no valor de R$ 0,86 (oitenta e seis centavos) respeitando a planilha com valores de cada faixa de consumo apresentada pela licitante desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.
Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 30 novembro de 2017

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:7F6ABF5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017-000049

No dia 27/10/2017 foi Adjudicado e no dia 01/11/2017 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 097/2017-000049, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de construção, eletricos, hidráulicos e outros para manutenção das escolas municipais conforme descrito no termo de Referência. VENCEDORES: GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI – EPP, no valor de R$ 531.010,00 (Quinhentos e trinta e um mil e dez reais); STIVAL & SPANHOL LTDA, no valor de R$ 565.541,50 (Quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, no valor de R$ 64.300,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos reais); e LOURENÇO E SILVA LTDA EPP – ME, no valor de R$ 274.590,00 (Duzentos e setenta e quatro reais quinhentos e noventa reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F164C8A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2017-000050

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 099/2017-000050, que visa REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAL HIDRÁULICO, ELETRICO E DE PINTURA OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE. VENCEDORES: GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI – EPP, STIVAL & SPANHOL LTDA, M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP , LOURENÇO E SILVA LTDA EPP – ME, M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO & SERV. EIRELI – EPP, FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO – ME e V. N. MONTE CARLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7AFD1476

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2017-000050

No dia 30/10/2017 foi Adjudicado e no dia 08/11/2017 foi Homologado os Lotes vencedores das empresas GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI – EPP, STIVAL & SPANHOL LTDA, LOURENÇO E SILVA LTDA EPP – ME, M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO & SERV. EIRELI – EPP e V. N. MONTE CARLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME e no dia 01/11/2017 foi Adjudicado e no dia 08/11/2017 foi Homologado os Lotes vencedores das empresas M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP e FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO – ME, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 099/2017-000050, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAL HIDRÁULICO, ELETRICO E DE PINTURA OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE. VENCEDORES: GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI – EPP, no valor de R$ 72.927,00 (Setenta e dois mil novecentos e vinte e sete reais); STIVAL & SPANHOL LTDA, no valor de R$ 167.230,00 (Cento e setenta e sete mil duzentos e trinta reais); M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, no valor de R$ 8.145,00 (Oito mil cento e quarenta e cinco reais); LOURENÇO E SILVA LTDA EPP – ME, no valor de R$ 115.582,00 (Cento e quinze mil quinhentos e oitenta e dois reais); M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO & SERV. EIRELI – EPP, no valor de R$ 168.320,00 (Cento e sessenta e oito mil trezentos e vinte reais); FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO – ME, no valor de R$ 56.240,00 (Cinquenta e seis mil duzentos e quarenta reais); e V. N. MONTE CARLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, no valor de R$ 54.100,00 (Cinquenta e quatro mil e cem reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E76A9532

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017-01 SRP

A Prefeitura Municipal de Anapú, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02, torna público que no dia 12/12/2017, às 09:30hs, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 072/2017-01 SRP, do tipo Menor Preço por item, Objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes em atendimento as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Anapú através de SRP – Sistema de Registro de Preços, conforme anexo I. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R$ 100,00, na Prefeitura Municipal de Anapú, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis. 01 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Renata Sandre Broechl
Código Identificador:CCC75C5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2196/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revoga a Lei Municipal nº 2113, de 02 de janeiro de 2013, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município - IPBAR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 23, Item II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2113, de 02 de janeiro de 2013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barcarena.
Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3EFE0011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-044/2017

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de divisórias naval com perfis metálicos, conforme termo de referência e demais anexos; Abertura: 14/12/2017 às 10h00min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do edital: R$ 50,00. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço:
www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

THAIS SILVA QUARESMA
Pregoeira Suplente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:97E98341

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 053/2017 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás, Sr. Francisco Jander Fonteles, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010. Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:
Autorizar ao servidor deste município, Sr. ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO (Agente de Servicos Condutor de Veiculos Pesados), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, CPF: 611.185.832-72 RG: 3331621, à 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) cada para os dias 27 a 30 de novembro de 2017, com o valor total de R$ 600,00 (seiscentos Reais), com destino à cidade de Belém/PA, para conduzir servidores que participarão visitas à SEEL (Secretaria Estadual de Esporte e Lazer, à Casa Cultural do CurruVelho e ainda à Assembléia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) para encontrar Deputados em busca de parceria para melhorias no desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer em nosso munícipio.
Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA 24 de novembro de 2017.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria n.º 587/2017 – GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:D1F07F72

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 054/2017 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás, Sr. Francisco Jander Fonteles, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010.
Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Autorizar ao servidor deste município, Sr. FRANCISCO JANDER FONTELES (Diretora Presidente da FUNCEL), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, CPF: 809.801.983-72, à 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais) cada para os dias 26 a 30 de novembro de 2017, com o valor total de R$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta Reais), com destino à cidade de Belém/PA, onde participará de uma visita técnica à SEEL (Secretaria Estadual de Esporte e Lazer, visita à Casa Cultural do CurruVelho e ainda visita à Assembléia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) para encontrar Deputados em busca de parceria para melhorias no desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer em nosso munícipio.
Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA 24 de novembro de 2017.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria n.º 587/2017 – GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:96202A26

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 055/2017 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás, Sr. Francisco Jander Fonteles, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010.
Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Autorizar ao servidor deste município, Sra. TAIS LEITE CARVALHO (Analista de Controle Interno), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, CPF: 022.606252-07 RG: 6472338 SSP/PA, à 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e reais) para o dia 27 de novembro de 2017, com destino à cidade de Marabá/PA, onde participará de Minicurso Celebração e Prestação de Contas de Convênios à Luz da Legislação do Estado do Pará que será realizado pelo TCE/PA (Tribunal de Contas do Estado do Pará) Regional Marabá.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA 24 de
novembro de 2017.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria n.º 587/2017 – GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:F58AAD04

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 056/2017 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás, Sr. Francisco Jander Fonteles, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010.
Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Autorizar ao servidor deste município, Sra. ARLETE DA SILVA GOMES (Assessora Especial II), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, CPF: 003.691.722-21 RG: 6193831 SSP/PA, à 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) para o dia 27 de novembro de 2017, com destino à cidade de Marabá/PA, onde participará de Minicurso Celebração e Prestação de Contas de Convênios à Luz da Legislação do Estado do Pará que será realizado pelo TCE/PA (Tribunal de Contas do Estado do Pará) Regional Marabá.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA 24 de novembro de 2017.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria n.º 587/2017 – GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:53443AC8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 057/2017 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás, Sr. Francisco Jander Fonteles, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010.
Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Autorizar ao servidor deste município, Sr. DAVI BRITO DA SILVA (Agente de Serviços Administrativos), CPF N.º 961.301.212-53, RG Nº. 5681267 SSP/PA, à 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o dia 27 de novembro de 2017, com destino à cidade de Marabá/PA, onde participará de Minicurso Celebração e Prestação de Contas de Convênios à Luz da Legislação do Estado do Pará que será realizado pelo TCE/PA (Tribunal de Contas do Estado do Pará) Regional Marabá.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA 24 de novembro de 2017.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria n.º 587/2017 – GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:06B56343

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/FME

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº198/2017/FME
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 18 de dezembro de 2017 às 09hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 198/2017/FME – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de alimentação Escolar – PNAE, Suprindo as necessidades de rede Pública de ensino do município de Canaã dos Carajás. – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou
cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:11A3C7B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 400/2017 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 28 de novembro de 2017, solicitando Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **JESUINO NASCIMENTO DE SOUSA**, portador do **CPF: 292.893.512-68, RG 420601 SSP-GO, MAT.: 0100032,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL, lotado (a) na **SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 01 de dezembro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 523/2016-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:89BDD3AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 401/2017 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 09 de outubro de 2017, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art.1º-CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular ao servidor (a), **SALATIEL FLORENCIO DE OLIVEIRA**, portador do **CPF: 011.321.522-32, RG: 5085196 PC/PA, MAT.: 0100677,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Ag. de Serv. de Seg. Patrimonial lotado(a) na **SETTRAN.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária,01 de dezembro 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 523/2016-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9DCB4AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/PMCC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 01 de dezembro de 2017 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório n° 200/2017, na modalidade – CONVITE Nº 011/2017/PMCC, cujo objeto é: Aquisição de mangueira luminosa a Led, para a complementação de confecção de enfeites e decoração para iluminação natalina, deste Município de Canaã dos Carajás-PA Vencedora: TOC.NEGOCIOS EIRELI-EPP CNPJ Nº 26.934.687/0001-26, com o valor total de R$ 73.530,00(setenta e três mil, quinhentos e trinta reais)

Canaã dos Carajás-PA, 01 de dezembro de 2017.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Presidente
Dec. Nº 507/2017 - GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5FFF2AE7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 037/2017-SAAE, na modalidade Pregão Presencial Nº 017/2017/SRP, que tem como objetivo: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA - ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA DE RIO E EFLUENTES DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**
VENCEDORES: **RICHARDSON FRANKLIN REIS PINHEIRO E CIA LTDA – ME.**

Canaã dos Carajás-PA, 01 de Dezembro de 2017.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
012/2017-SAAE

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:3A4CC728

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160053

O Município de Canaã dos Carajás, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26 **CONTRATANTE**, e ***WHITE TRATORES SERVICOS E COMERCIO LTDA-ME***, inscrito(a) no CNPJ ***04.000.710/0001-72***, **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório nº 030/2016-SAAE, Tomada de Preço nº 005/2016, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2017, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:3F04582B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170036

O Município de Canaã dos Carajás, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26 **CONTRATANTE**, e ***LOC AGORA – LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME***, inscrito(a) no CNPJ ***14.742.737/0001-94***, **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório nº 011/2017-SAAE, Pregão Presencial nº 003/2017-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2017, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 01 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:C62AB130

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 035/2017-Resultado
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia 28 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo MENOR PREÇO POR ITEM , visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, DEPARTAMENTO E UNIDADES VINCULADAS À MESMA. Tendo como Vencedora a seguinte Empresa: A DE OLIVEIRA & CIA LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ: 09.588.423/0001-49.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9634DF5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 038/2017-Resultado
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia 28 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017 às 12:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM MOTOBOMBAS DE ÁGUA E BOMBAS SUBMERSAS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA . Certame Deserto

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0776A7D5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.274, DE 30/11/2017

Institui o Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS NATALINO, no Município de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal Municipal - REFIS NATALINO, destinado à regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos dos contribuintes, de natureza tributária, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de outubro de 2017, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, tributáveis ou não tributáveis, com ou sem exigibilidade suspensa.

§ 1º - A opção pelo programa (REFIS NATALINO) implica suspensão da exigibilidade do crédito tributário, e será procedida da seguinte forma:

I - em parcela única, com remissão de 100% (cem por cento) sobre juros e multa;

II - em até 2 (duas) parcelas iguais, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre juros e multa, vencendo a primeira até 1 (um) dia após o reconhecimento e repactuação da dívida e, as demais, a cada 30 (trinta) dias;

III - em até 06 (seis) parcelas iguais, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre juros e multa, vencendo a primeira até 1 (um) dia após o reconhecimento e repactuação da dívida e, as demais, a cada 30 (trinta) dias;

§ 2º- O valor mínimo da parcela será de RS 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e R$ 100,00 (cem reais) para pessoa jurídica.

Art. 2º - A adesão do contribuinte à presente Lei de benefício fiscal, implica:

I - confissão irrevogável e irretratável dos débitos a que se refere esta Lei;
II - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas para o programa (REFIS NATALINO);
III - desistência expressa e irretratável da Ação Judicial, quando o débito incluído no programa estiver *sub judice*, ou desistência irretratável da reclamação ou recurso administrativo acaso interposto;

Art. 3º- O contribuinte optante pelo REFIS NATALINO será dele excluído nas seguintes hipóteses, mediante atos da Secretaria Municipal de Finanças:

I- inobservância de quaisquer das condições estabelecidas nesta lei ou em regulamento;

II- apuração, pela Secretaria Municipal de Finanças, da prática de qualquer ato doloso ou fraudulento tendente a subtrair do erário municipal, no todo ou em parte, tributo que deveria recolher na condição de contribuinte ou responsável;

III- não pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas;

IV – atraso por mais de 90 (noventa dias) de qualquer parcela.

§ 1º - A exclusão do contribuinte do programa implicará perda do parcelamento concedido, e na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, além de pronta execução fiscal, incorporando-se, ao montante restante, acréscimos legais na forma da legislação aplicável.

§ 2º - A exclusão produzirá efeitos a partir do mês em que ocorrido o fato que ensejá-la.

Art. 4º - O Programa de Recuperação Fiscal Municipal - REFIS NATALINO será válido de 13/11/2017 a 30/11/2017, sendo passível de prorrogação por mais 30 (trinta) dias mediante Decreto do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: No caso de prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal Municipal - REFIS NATALINO, fica vedado o inciso II, do § 1º, do Art. 1º.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2017

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1CC061AD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 1.152-A/17, DE 30/11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO O OFÍCIO/INCRA/SR-27/G/Nº 972/2017, de 17 de outubro de 2017, da Superintendência Regional do INCRA;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a servidora comissionada **LIDIANE CHAGAS COSTA**, por tempo indeterminado, a fim de que a mesma exerça suas atividades funcionais junto à Superintendência Regional do Sul do Pará – SR 27, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente, a frequência da servidora, em conformidade com o Decreto nº 0169/17, de 27/09/17.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:796ECF0C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0194/17, DE 30/11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.274, de 30 de novembro de 2017, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS NATALINO, no Município de Conceição do Araguaia e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de validade do Programa de Recuperação Fiscal Municipal - REFIS NATALINO, no Município de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4E7B85ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 139/2017

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ diárias, no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), a servidora **VALERIA DOS SANTOS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à MARABA durante o período de 15 a 18/11/2017, a serviço desta municipalidade. A referida servidora ira participar de formação local do **Programa Novo Mais Educação no Ambito do PNAIC-PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA.**

Art. 2º - As diarias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2017.

Art.3º - Ao final da referida viagem, o servidor devera apresentar a comprovação de viagem e relatorio das atividades à coordenação de Recursos Humanos no prazo maximo de 5 (cinco) dias uteis apos o retorno , sob pena de não receberem novas diarias .

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposiçoes em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de novembro de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:399BAB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia, torna público que a Empresa COMÉRCIO RL NUNES LTDA – EPP – Supermercado Mundial, CNPJ: 13.216.851/0001-18, solicitou junto à SEMARH, a Licença de Operação, para a atividade de Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, sob o protocolo nº 2017005915 em 29/11/2017.

AMARILDO SOUSA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:8E306F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1148/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **PALMAS -TO,** no dia **28 de Novembro de 2017** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levar com urgência o paciente CARLOS ALBERTO DA SILVA REIS para o Hospital Geral de Palmas -To.

Art. 2ª atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 28 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:77C1FDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1149/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para custear despesas durante a viagem para **Palmas-TO,** visando levar paciente com urgente Carlos Alberto da Silva Reis para o Hospital Geral de Palmas- To.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Palmas – TO** à serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2467E8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1150/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de Novembro de 2017** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levar pacientes TFD Erica Rodrigues de Almeida com exame marcado para o dia 28.11.2017 e Juliana Soares da Silva com exame e consulta marcados para 28.11.2017.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de Novembro de 2017** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levar pacientes TFD Erica Rodrigues de Almeida com exame marcado para o dia 28.11.2017 e Juliana Soares da Silva com exame e consulta marcados para 28.11.2017.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5C3FBE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1151/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **28 de novembro de 2017** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise; Maria Rubia Almundi e Maria de Sousa Gonçalves, em Redenção – Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 29 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A3238942

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1153/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no dia **29 de Novembro de 2017,** atribuindo ao referido servidor **01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar a paciente de TFD Apolinária Oliveira dos Santos com consulta no dia 29.11.2017.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 29 de Novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AFDDAB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1154/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENISO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **PALMAS - TO,** no período de **29 e 30 de Novembro de 2017** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar o servidor Humberto Fidel Cunha com consulta marcada em Palmas- To.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 29 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3194E5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1155/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem **PALMAS - TO,** visando levar o servidor Humberto Fidel Cunha com consulta marcada em Palmas –To, No período de 29 e 30 de novembro de 2017.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS-TO** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00 (Cem Reais)

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 29 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2C60F1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1156/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **José Bonfim Lima Barros (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **29 de Novembro de 2017,** atribuindo ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar os pacientes para TFD Erica Rodrigues de Almeida com consulta marcada para o dia 29.11.2017 as 14: hs e Jeisebel S. Passos dos Santos com consulta marcada as 13 : hs, em Redenção – Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 29 de Novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E57CD38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1161/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **30 de Novembro de 2017** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise; Maria Rubia Almundi e Maria de Sousa Gonçalves.

Art. 2ª atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 30 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7E098C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1145/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE AUDITORIA NIVEL II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **KAMILA VASCONCELOS DE ALMEIDA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1AEF676E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1164/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **02 de Dezembro de 2017** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise; Maria Rubia Almundi e Maria de Sousa Gonçalves.

Art. 2ª atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3C062570

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 090/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017
Objeto: Registros de preços para aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba-Prefeitura Municipal-PMI, durante o prazo de 12 meses. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 14/12/2017, as 09:30 hora local. Informações: DICOM, Fone: 093 981247305; Email: licita2017.itb@gmail.com, localizada Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3BDD9E29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - FUNDEB-MONITORES EDUC. INFANTIL- RETIFICADO AGOSTO PAG 1

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ALEX LIMA FERNANDES
Nº Contrato	1014
Função	MONITOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL ½ PERIODO
Vigência	08/08/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CLÁUDIA OLÍMPIA PEREIRA RABELO
Nº Contrato	1015
Função	MONITOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL ½ PERIODO
Vigência	08/08/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DHIENNYS DE PAULA OLIVEIRA
Nº Contrato	1016
Função	MONITOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL ½ PERIODO
Vigência	15/08/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	EDMÉIA TAMIRES NERES DOS SANTOS
Nº Contrato	1017
Função	MONITOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL ½ PERIODO
Vigência	08/08/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FRANCISCA RAMOS DA SILVA
Nº Contrato	1018
Função	MONITOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL ½ PERIODO
Vigência	1086/08/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JHEMERSON DA SILVA E NETO
Nº Contrato	1019
Função	MONITOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL ½ PERIODO
Vigência	08/08/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	KESSI DHONI MARTINS DA SILVA
Nº Contrato	1020
Função	MONITOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL ½ PERIODO
Vigência	08/08/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RAIMUNDA NUNES RODRIGUES
Nº Contrato	1021
Função	MONITOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL ½ PERIODO
Vigência	15/08/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2C22779F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - FUNDEB-MONITORES EDUC. INFANTIL- RETIFICADO AGOSTO PAG 2

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RONIVON FREIRE DE OLIVEIRA
Nº Contrato	1022

Função	MONITOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL ½ PERIODO
Vigência	08/08/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FRANCISCA DE ASSIS DE ALMEIDA LIMA
Nº Contrato	1027
Função	MONITOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL ½ PERIODO
Vigência	08/08/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:49B0BB2A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - FUNDEB- MONITORES EDUC. INFANTIL- RETIFICADO SETEMBRO

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JECIANE REIS DA SILVA
Nº Contrato	1039
Função	MONITOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL ½ PERIODO
Vigência	14/09/2017 A 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOSUÉ FERREIRA DE SOUSA
Nº Contrato	1040
Função	MONITOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL ½ PERIODO
Vigência	21/09/2017 A 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JULIANA SILVA LIMA
Nº Contrato	1041
Função	MONITOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL ½ PERIODO
Vigência	13/09/2017 A 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LILIANE NASCIMENTO DOS SANTOS
Nº Contrato	1042
Função	MONITOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL ½ PERIODO
Vigência	18/09/2017 A 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	WALLIDA CRISTINA DA SILVA VERAS
Nº Contrato	1043
Função	MONITOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL ½ PERIODO
Vigência	01/09/2017 A 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	TELMA LUIZE BARBOSA SIMÕES
Nº Contrato	1044
Função	MONITOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL ½ PERIODO
Vigência	01/09/2017 A 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1F3F7D36

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - SEC. GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA LÚCIA BATISTA DE SOUZA
Nº Contrato	644
Função	AUX. SERV. GERAIS
Vigência	01/07/17 A 31/12/17
Lotação	SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:44CDA2F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO A.M.T.I

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ROMARIO SILVA DOS SANTOS
Nº Contrato	877
Função	VIGIA
Vigência	01/07/2017 a 31/12/2017
Lotação	Autarquia Mun. De Trans. De Itupiranga

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D7BB870D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO FUNDEB - PROF. NI E NII - JULHO

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	TACIANE DE LIMA SANTOS
Nº Contrato	654
Função	Professor Nível I
Vigência	01/07/2017 a 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FAB72534

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO FUNDEB - PROF. NI E NII - OUTUBRO

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Nº Contrato	1046
Função	SERVENTE
Vigência	01/10/2017 a 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	BRENO MACHADO ALMONDES
Nº Contrato	1048
Função	MONITOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL ½ PERIODO
Vigência	18/10/2017 A 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ELSON LUIZ LEMOS MIRANDA
Nº Contrato	1049
Função	PROFESSOR NI
Vigência	13/10/2017 a 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1FEF5ED0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO FUNDEB - PROF. NI E NII - SETEMBRO PAG 1

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DEUZIRENE CONCEIÇÃO SOUZA
Nº Contrato	1004
Função	SERVENTE
Vigência	01/09/2017 a 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ALINE SILVA ARAUJO
Nº Contrato	1023
Função	Professor Nível I
Vigência	01/09/2017 a 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANTONIO SOBRINHO DA SILVA
Nº Contrato	1024
Função	Vigia

Vigência	01/09/2017 a 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DEBORACY FREIRE DE SOUZA
Nº Contrato	1025
Função	Servente
Vigência	01/09/2017 a 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	EDINETE GOMES DE CARVALHO
Nº Contrato	1026
Função	Professor Nível I
Vigência	01/09/2017 a 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ELIAS MENDES DOS SANTOS
Nº Contrato	1028
Função	Vigia
Vigência	01/09/2017 a 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FABIO ANDRE DIAS ALBURQUERQUE
Nº Contrato	1029
Função	Professor Nível I
Vigência	01/09/2017 a 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FRANCIDALVA AGUIAR DOS SANTOS
Nº Contrato	1030
Função	Professor Nível I
Vigência	01/09/2017 a 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	IVANETE DE SOUSA SILVA
Nº Contrato	1031
Função	Professor Nível I
Vigência	01/09/2017 a 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F93916EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO FUNDEB - PROF. NI E NII - SETEMBRO PAG 2

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	IZAMILDE BARBOSA ALVES
Nº Contrato	1032
Função	Servente
Vigência	01/09/2017 a 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JADSON ALVES LEMOS
Nº Contrato	1033
Função	Professor Nível I
Vigência	01/09/2017 a 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JUNIOR CESAR FERRAZ
Nº Contrato	1034
Função	Professor Nível I
Vigência	01/09/2017 a 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LAUDY DA VEIGA FRANCO
Nº Contrato	1035
Função	Professor Nível I
Vigência	01/09/2017 a 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA RITA PEREIRA DIAS
Nº Contrato	1036
Função	Professor Nível I
Vigência	01/09/2017 a 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARINA DE SOUSA DIAS
Nº Contrato	1037
Função	Servente
Vigência	01/09/2017 a 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	NAIR BALBINO DA SILVA MOURA
Nº Contrato	1038
Função	Professor Nível I
Vigência	01/09/2017 a 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ELCI RAMOS DO CARMO
Nº Contrato	1045
Função	Professor Nível I
Vigência	01/09/2017 a 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D844BCA7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO FUNDEB - PROF. NI E NII- AGOSTO

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	SIMONE ALVES FERREIRA
Nº Contrato	962
Função	Professor Nível I
Vigência	01/08/2017 a 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	VICENTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
Nº Contrato	796
Função	Professor Nível I
Vigência	01/08/2017 a 31/12/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:965FB7EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO PROMOÇAO SOCIAL

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	VILSON SILVA DA MATA
Nº Contrato	760
Função	PSICÓLOGO
Vigência	01/09/2017 A 31/12/2017
Lotação	Sec. Mun. De Promoção Social

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FLAVIA ONILDE NASCIMENTO SANTOS
Nº Contrato	867
Função	Agente de Portaria
Vigência	01/09/2017 A 31/12/2017
Lotação	Sec. Mun. De Promoção Social

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	WADLA SILVA LINHARES
Nº Contrato	1047
Função	Assistente Técnico Admirativo I
Vigência	01/07/2017 A 31/12/2017
Lotação	Sec. Mun. De Promoção Social

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F1298B40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO Nº 057/2017-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 058/2017

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2017;
Considerando o Decreto 007/98 que os recursos orçamentários do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente serão aplicados em despesas de custeio, em ações sociais e devem obedecer os critérios da transparência e aos estabelecidos em seus instrumentos legais e próprios;
Considerando a Resolução nº 012/2017 que Aprova o Plano de Trabalho para o ano de dois mil e dezessete;
Considerando a "AÇÃO INTEGRADA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO INFANTIL ESTRELAS DO NATAL", que ocorrerá no dia 08 de dezembro com todas as entidades cadastrada neste CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o custeio do material de para a realização da Ação, com recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

10	Corda elásticas de 6 (seis) metros
20	Corda de pular de nylon individual
10	Bolas de Futsal
04	Kit travinha em metal
10	Aros em Plástico
10	Bola de Borracha
100	Medalhas de 3 cm com adesivo
450	Kit – lanche contendo: 1. Suco de caixinha gelado, 1 – pão com queijo e requeijão, e 1 banana
02	Cama elástica
01	Brinquedo inflável
01	Tobogã inflável
01	Carrinho de pipoca – livre – para 450 pessoas
01	Carrinho de algodão doce – livre – para 450 pessoas
01	Decorações com balões até R$ 450,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se

Marabá, 30 de novembro de 2017

JOSE MARIA DA CRUZ CARDOSO JUNIOR
Presidente
CMDCA
Decreto nº 16/2016

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:3A5E824C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2017-CPL/PMM,

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2017-CPL/PMM, PROCESSO N° 58.583/2017/PMM, Tipo Menor Preço por global. Data do certame: 18/12/2017. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: contratação de empresa especializada no tratamento e gerenciamento do sistema de água visando o monitoramento e manutenção na qualidade da agua utilizada na Secretaria Municipal de Educação e as Unidades de Ensino, localizadas nas zonas urbanas e rural do Município de Marabá-PA. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1775, ramal 28, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 01/12/2017,

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:88857290

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 102/2017/CPL/PMM.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) Nº 102/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 56.168/2017/PMM. Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de mobiliários escolares, em atendimento as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, onde sagrou-se vencedoras as empresas: MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO EIRELI – EPP, CNPJ N° 06.346.075/0001-05 - Valor: R$ 614.772,00; ROCHA COMERCIAL NORTH LTDA. – EPP, CNPJ N° 08.408.448/0001-50 - VALOR: R$ 389.640,00; SAMAVI CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ N° 05.966.294/0001-24 - VALOR: R$ 189.325,00, pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá/PA, 22.11.2017,

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BEC64232

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2017/CPL/PMM,

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2017/CPL/PMM, MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO EIRELI – EPP, CNPJ N° 06.346.075/0001-05, Itens: 1, 2, 12, 17, 18 e 21 - Valor: R$ 614.772,00; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2017/CPL/PMM,** ROCHA COMERCIAL NORTH LTDA. – EPP, CNPJ N° 08.408.448/0001-50, Itens: 3, 4, 5, 7, 8, 10, 13, 14, 15 e 16 – Valor R$ 389.640,00; **e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017/CPL/PMM,** SAMAVI CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ N° 05.966.294/0001-24, Itens: 6, 9, 11, 19 e 20 – Valor R$ 189.325,00. Origem: Pregão Presencial (SRP) Nº 102/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 56.168/2017/PMM. Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de mobiliários escolares, em atendimento as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. Assinatura das atas: 01.12.2017,

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A8456B07

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2017/SSAM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.156/2017/PMM,

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2017/SSAM – Processo Administrativo nº 58.156/2017/PMM, autuado na forma de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 004/2017, referente a Aquisição de Baterias para Veículos e Maquinas, firmado entre a Serviço de

Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa EROCI AUTO CENTER EIRELI – ME, CNPJ Nº 10.229.116/0001-50, no valor global de R$ 7.538,00 (sete mil e quinhentos e trinta e oito reais). Período de Vigência: o presente termo terá sua duração até 31/12/2017. Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 3333.15.512.0020.2.216 Serviço Autônomo de Água e Esgoto/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo.

MUCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:479E7819

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 891/2017-PRES/IPASEMAR

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora do IPASEMAR ***EWELLY SALES LIMA DE MELO****, CPF n. 010.088.932-85, para viajar a cidade de Belém/PA,* permanecendo por **03 (três) dias** *para participar dos seguintes eventos: "**Visita Técnica ao IGEPREV no dia 06 de Dezembro de 2017** e **Oficina de Treinamento do COMPREV"**, promovido pelo ASSIPA nos dias **07 e 08 de Dezembro de 2017**..*
*Art. 2º Atribuir à servidora, acima, **03(três) diárias** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 13.733/95** – Regime Jurídico Único do Município de Marabá e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 0046/2017/GP.*

Publica-se e
Registra-se.

Marabá, 01 de Dezembro de 2017.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente
Portaria 008/2017/GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:3AF13D3C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 890/2017-PRES/IPASEMAR

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora do IPASEMAR ***Marlúcia Saraiva Vasconcelos****, CPF n. 299.543.632-20, para viajar a cidade de Belém/PA,* permanecendo por **03 (três) dias** *para participar dos seguintes eventos: "**Visita Técnica ao IGEPREV no dia 06 de Dezembro de 2017** e **Oficina de Treinamento do COMPREV"**, promovido pelo ASSIPA nos dias **07 e 08 de Dezembro de 2017**..*
*Art. 2º Atribuir à servidora, acima, **03(três) diárias** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 13.733/95** – Regime Jurídico Único do Município de Marabá e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 0046/2017/GP.*

Publica-se e
Registra-se.

Marabá, 01 de Dezembro de 2017.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente
Portaria 008/2017/GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B0EF1AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ERRATA

Informamos que houve retificações na publicação do dia 01/12/2017 referente ao Processo Nº 58.055/2017-PMM. Onde se ler: Data da sessão: 29/08/2017 – 09:00 - Leia-se: Data da sessão: 11/12/2017 – 15:00.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ERRATA
Informamos que houve retificações na publicação do dia 01/12/2017 referente ao Processo Nº 58.536/2017-PMM. Onde se ler: Data da sessão: 08/11/2017 – 09:00 - Leia-se: Data da sessão: 21/12/2017 – 15:00.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A6A9C4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2017/SEMAD

Extrato de Contrato nº 035/2017/SEMAD – Origem: Processo Licitatório Nº 1.565/2017-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 008/2017/CPL/PMM. Ata de Registro de Preços n.º 015/2017-CPL/PMM. Objeto contrato: serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários, nas imprensas oficiais e jornais de grande circulação diária na região, destinados a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Marabá(PA). Recurso: Erário Municipal. Contratada: Costa & Paes Ltda. CNPJ: nº 08.602.474/0001-15. Valor: R$ 169.971,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais). Vigência: 31.12.2017.

Marabá(PA), 01.12.2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:3F2C313A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 2.608/2017-SEMAD
SERVIDOR: ALZIRA DE SOUSA PINTO concursada no cargo de Professora C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro de 2017 a 14 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2.609/2017-SEMAD
SERVIDOR: AILTON MARQUES DA SILVA concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2015.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2.610/2017-SEMAD
SERVIDOR: WELMA DOS SANTOS DA SILVA concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2.611/2017-SEMAD
SERVIDOR: CLÓVES FERREIRA DA CRUZ, concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2.612/2017-SEMAD
SERVIDOR: JERUSALEM COSTA OLIVEIRA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2.613/2017-SEMAD
SERVIDOR: SILVANA SOUSA BARREIRA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:76424B8F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2017/SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2017/SSAM - Processo nº 42.840/2017-PMM, Pregão Eletrônico SRP nº 024/2017-CPL/PMM, Ata de registro de Preços n º 053/2017-CPL/PMM, Sistema de Registro de Preço Objeto: Fornecimento de Refeição Pronta Tipo Marmitex, firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa SABOR DO CHEF COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.773.597/0001-09, no valor global de R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais). Período de Vigência: o presente termo terá sua duração até 31/12/2017. Dotação Orçamentária:
3333.15.512.0020. 2.216 – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 –Material e Consumo.

MUCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:43AC12EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PLENÁRIA MUNICIPAL DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS, BIÊNIO 2018/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Mojui dos Campos- CMS/MDC, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei Federal nº 8.142/90, Resolução CNS nº 453, de 17 de julho de 2012 e Lei Municipal 027 de 22 de Outubro de 2013, faz publicar o presente Edital para convocar as entidades representantes dos segmentos: entidades de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, Entidades de Trabalhadores de Saúde, Instituições Gestoras e Prestadores filantrópicos ou privados conveniados com o Sistema Único de Saúde e de representantes da Comunidade Científica da Área da Saúde, para participarem da Plenária do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de Mojui dos Campos para o biênio 2018/2019.

1.DA DATA DA ELEIÇÃO

1.1-A eleição para preenchimento das vagas no Conselho Municipal de Saúde, de Entidades de Usuários do SUS, das Entidades de Trabalhadores de Saúde, Instituições Gestoras e Prestadoresfilantrópicos ou privados conveniados com o Sistema Único de Saúde e de representantes da Comunidade Científica da Área da Saúde, bem como para preenchimento das suplências, dar-se-á por meio de Plenária de Eleição, no **dia 29 de dezembro de 2017, no horário de 08 às 11 horas,** em local Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, localizado na Estrada de Rodagem, S/N, Bairro: Vila Nova.
1.2-O **credenciamento dos delegados eleitores** inscritos representantes das entidades e instituições concorrentes será na mesma data da eleição, **no horário de 08 às 09 horas; para os delegados titulares e de 9 horas e 20minutos para os delegados suplentes.**
1.3-A Comissão Eleitoral fará a primeira chamada para as Plenárias dos Segmentos, às **09horas e 20 minutos, do dia 29.12.2017,** com quórum de metade mais um dos delegados eleitores credenciados e, em segunda chamada, **às 09horas e 30 minutos,** com qualquer número, iniciando-se as Plenárias por segmento neste horário e encerrando-se, no máximo, às 10**horas e 30 minutos.**
1.4. Cada Entidade ou Instituição poderá no ato da inscrição, mediante ofício indicar até 03(três) delegados titulares com seus respectivo suplentes eleitores para participarem da eleição**.**

2.DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1-A Eleição será Coordenada pela Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: (01) um membro do seguimento gestor (01) um membro do seguimento trabalhador e (02) dois membros do seguimento usuários.

3.DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES:

3.1-As inscrições das Entidades de Usuários do SUS, das Entidades de Trabalhadores de Saúde e Instituições Gestoras e prestadores

filantrópicos ou privados conveniados com o Sistema Único de Saúde e de representantes da Comunidade Científica da Área da Saúde, na condição de eleitor e/ou candidato, serão feitas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situada na **Rua: Lobo D'Almada, nº 588, Bairro: Alto Alegre, CEP: 68129-000**, no período de **11 a 15 de Dezembro de 2017, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas.**

3.2-As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, expressando a vontade de participar da eleição, especificando o segmento a que pertence à entidade ou instituição e a vaga para a qual está se candidatando.

4.**NO ATO DA INSCRIÇÃO AS ENTIDADES OU INSTITUIÇÕES, DEVERÃO APRESENTAR CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:**

4.1 – Entidades de Usuários e Trabalhadores de Saúde, Prestadores Filantrópico ou privado conveniado com o SUS:

a) cópia da ata de eleição da diretoria atual registrada em cartório;
b)cópia do estatuto atualizado e registrado em cartório;
c) cópia do CNPJ/MF
d)Para Entidades de Estadual ou Nacional, apresentar declaração da direção Estadual ou Nacional de reconhecimento da representação no Município;
e) Ofício de indicação de no máximo 03 (três) delegados eleitores e respectivo suplente que representarão a entidade na eleição, subscrito pelo seu representante legal;
f**)** cópia da cédula de identidade do delegado eleitor titular e do suplente.
g) Para concorrer a eleição, as entidades deverão ter no mínimo um ano de comprovada existência;

4.2- Instituições Gestoras e Comunidade Científica:

a) Requerimento do titular da Instituição Gestora ou faculdade/universidade e centro universitário solicitando a inscrição;
b) Ofício de indicação de no máximo 03 (três) delegadoseleitores e respectivo suplente que representarão a entidade na eleição, subscrito pelo seu representante legal;
c) cópia da cédula de identidade dodelegado eleitor titular e do suplente.
d) Para concorrer a eleição, as instituições deverão ter no mínimo um ano de comprovada existência.

5. DAS ENTIDADES ELEITAS

5.1 - As entidades de usuários do SUS, as entidades de Trabalhadores de Saúde, a comunidade científica da área de saúde, as entidades de prestadoresfilantrópicas e privadas conveniadas com o SUS, eleitas para indicarem os seus Representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde, nas vagas de titular e nas vagas de suplentes deverão por meio de ofício de nomeação, acompanhado da Ata da assembleia que elegeu os representantes, lista de frequência e edital de convocação, encaminhar até o dia **10 de janeiro de 2018, às 12 horas para o Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua: Lobo D'Almada, nº 588, Bairro: Alto Alegre, CEP: 68129-000.**

5.2-Os representantes das Instituições Gestoras do Sistema Único de Saúde, indicarão seus representantes mediante oficio encaminhado pelo titular até o dia **10 de janeiro de 2017, às 12 horas** para o Conselho Municipal de Saúde, **Rua: Lobo D'Almada, nº 588, Bairro: Alto Alegre, CEP: 68129-000.**

6. DA POSSE

6.1. A posse dos Conselheiros de Saúde Gestão 2018/2020, será realizada no dia 15 de janeiro de 2018, às 09 horas, em local a definir, devendo ser organizada pela Mesa Diretora com o apoio dos demais Conselheiros.
6.2. Em ato contínuo a posse, será realizada a eleição para a escolha da Mesa Diretora do Colegiado, em cuja composição será observada paridade de segmentos, em conformidade com o que determina a Lei Municipal nº027 de 22 de Outubro de 2013

7. DAS DISPOSIÇÔES GERAIS.

7.1-A Eleição será regulada por Regimento Eleitoral em conformidade com a Lei Municipal 027/2013, e estará disponível na Secretaria Municipal de Saúde**, localizada Rua Deputado José Macedo, Bairro Centro s/n e** com os Conselheiros Municipais de Saúde.

7.2- O Regimento Eleitoral poderá ser solicitado por qualquer entidade ou instituição interessada em concorrer a eleição ou inscrever delegados eleitores para participarem da eleição na Secretaria Municipal de Saúde com a Secretária Executiva do Conselho.

Mojuí dos Campo-PA, 29 de novembro de 2017.

LINDOMAR SANTOS DE SOUSA
Segmento Gestor

FREDSON DE ARAÚJO MATOS
Segmento Trabalhador

IRENE DOMINGAS SILVA
Segmento Usuária

ROSILDA ANTÔNIAMEDONÇA MESQUITA
Segmento Usuário

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:F1148363

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2017 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.65, I, b DA LEI 8.66/93.

OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO DO FRETAMENTO VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR NOS TRECHOS: COMUNIDADES DE RAMAL DO BOCA CHATA, CABECEIRA DO IGARAPÉ GRANDE E RAMAL DO CAJUEIRO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA IMACULADA CONCEIÇÃO, AGAPITO. VALOR: R$-3.000,00. DATA DA ASSINATURA: 09.11.2017. RECURSO: QSE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. EMPRESA VENCEDORA: A. GUIMARAES DE OLIVEIRA NETO. CNPJ: 17.430.440/0001-81.

MONTE ALEGRE –PA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:22EAC59C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2017 REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

O Município de MONTE ALEGRE, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 04.838.496/0001-28**, com sede na PRAÇA TIRADENTES, Nº100, representado por JARDEL VASCONCELOS CARMO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrito(a) no **CNPJ 04.431.290/0001-89**, com sede na RUA ROSA VERMELHA, 693/201, AEROPORTO VELHO, Santarém-PA, CEP 68010-200, representada por MARCELO ALBY SIMAO DE MIRANDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Janeiro de 2018, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Projeto 2401.204510033.1.021 Reforma do Mercado do Bosque na Cidade Alta e Articulação do seu Entorno, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 24 de Novembro de 2017

Prefeitura Municipal de Monte Alegre
JARDEL VASCONCELOS CARMO
Ordenador de Despesa
Contratante

Projeção Engenharia EIRELI
MARCELO ALBY SIMÃO DE MIRANDA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:00018638

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 733/2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MADALENA PEREIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, função SERVENTE, lotado na EMEF SANTO ANTONIO DO PRAIALTA, no período de 67 (sessenta e sete) dias, a partir de 26/10 à 31/12/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/10/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Novembro de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:8D629F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 734/ 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** à servidora, **MARIA ZILDA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotada na EMEF PROFª MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, a partir de **01.12.2017 a 28.02.2018.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Novembro de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:147E49C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 735/2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **TELMA PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo AUX. SER. GEARIS, função SERVENTE lotado (a) na EMEF SANTO ANTONIO DO PRAIALTA no período de 02 (dois) dias, no período de 29/11/2017 a 30/11/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Dezembro de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:309F437B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-003PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2017, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM SALDO REMANESCENTE PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA C/ VESTIÁRIO, MODELO PADRÃO FNDE (ID DA OBRA: 59012) NA E.M.E.F ANTÔNIO DO PRAIA ALTA, LOCALIZADA NA VICINAL DO PRAIA ALTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA

IPIXUNA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Antonio Marrocos, 01, Bairro Felicidade, a partir da publicação deste Aviso , no horário de expediente e no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de Dezembro de 2017

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:C3BEADEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-002PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2017, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM SALDO REMANESCENTE PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA, MODELO PADRÃO FNDE (ID DA OBRA: 15254) NA E.M.E.F NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NA VILA VITÓRIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Antonio Marrocos, 01, Bairro Felicidade, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de Dezembro de 2017

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:3BE3A7EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.° 001/2017
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS INSCRIÇÃO N.° 008/2017

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a empresa **EDGAR JULIO C HIDALGO EIRELI - EPP** (CNPJ/MF n.º 28.851.158/0001-94), fora julgada **APTA** ao **Edital de Credenciamento n.° 001/2017** para os serviços constantes dos itens 07 e 08 da Lista de Serviços do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

ELIANE TOMÁS SANTOS.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:A6351959

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 611/2017 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pelo servidor ***MARCOS ARTHUR SOUSA PIMENTEL*** em 23 (vinte e três) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***MARCOS ARTHUR SOUSA PIMENTEL*** portador do CPF n° 726.534.852-49, Engenheiro Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 08 (oito) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 07 (sete) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:90A38F0E

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 612/2017 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pelo servidor ***NELSON MARIA DOS SANTOS*** em 09 (nove) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***NELSON MARIA DOS SANTOS*** portador do CPF n° 474.008.461-91, Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de novembro de 2017.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:C39435F6

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 613/2017 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***ANTONIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA*** em 25 (vinte e cinco) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ANTONIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA,*** portadora do CPF n° 794.349.672-87, Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de novembro de 2017.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:40DF8087

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 614/2017 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***GILOMITA MATIAS DA SILVA*** em 25 (vinte e cinco) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***GILOMITA MATIAS DA SILVA,*** portadora do CPF n° 748.487.122-20, Agente Comunitária de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de novembro de 2017.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:84B469F0

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 615/2017 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***FABIA ARAUJO DA SILVA MOURA*** em 27 (vinte e sete) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***FABIA ARAUJO DA SILVA MOURA,*** portadora do CPF n° 957.376.262-53, Auxiliar de serviços Gerais, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de novembro de 2017.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:FE0361FD

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 616/2017 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Servidor ***HERLAN GOMES CARDOSO***, inscrito no CPF nº 919.554.242-68, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***FISCAL SANITÁRIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA***, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 14 (quatorze) de julho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:4F7948E7

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 617/2017 – GPMNP

"CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora, ***KAIONARA PATRICIO PEREIRA*** escrita no CPF nº 072.756.794-26, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 01º (primeiro) de novembro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de novembro de 2017.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:316A5A9C

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 618/2017 – GPMNP

"CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora, ***IVONETE ALMEIDA DIAS*** escrita no CPF nº 704.522.372-20, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 30 (trinta) de outubro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 30 (trinta) de outubro de 2017.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:111E12CC

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 620/2017 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pelo servidor ***JOSÉ AROLDO COLARES LEAL*** em 10 (dez) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***JOSÉ AROLDO COLARES LEAL*** portador do CPF n° 206.075.202-72, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 20 (vinte) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 21 (vinte e um) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:2CCA4110

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 621/2017 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pelo servidor ***JOSÉ EZEQUIEL RAMOS DE SOUZA*** em 01º (primeiro) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***JOSÉ EZEQUIEL RAMOS DE SOUZA*** portador do CPF n° 403.860.582-53, Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas

atividades normais em 31 (trinta e um) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:941A5A5B

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 622/2017 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***VERA STEINKE*** em 07 (sete) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***VERA STEINKE,*** portadora do CPF n° 034.081.269-92, Assessora Técnica, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:192C352F

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 623/2017 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***SONIA DA SILVA DOMINGUES*** em 07 (sete) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***SONIA DA SILVA DOMINGUES,*** portadora do CPF n° 016.840.579-22, Técnica de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:AB94F1FA

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 624/2017 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***CREUZIMA RODRIGUES MOREIRA*** em 31 (trinta e um) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***CREUZIMA RODRIGUES MOREIRA,*** portadora do CPF n° 582.934.502-15, Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:11129C91

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 625/2017 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora ***ANA PAULA DEMARCHI,*** Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 08 (oito) de janeiro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 08 (oito) de abril de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:A364F41C

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 627/2017 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***ROSENI PEREIRA SANTOS*** em 30 (trinta) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ROSENI PEREIRA SANTOS,*** portadora do CPF n° 415.020.352-00, Técnica de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:93014D96

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 628/2017 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***MARISTELA BESON*** em 01º (primeiro) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***MARISTELA BESON,*** portadora do CPF n° 704.060.499-04, Bioquímica, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:888A98B2

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 629/2017 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***CHERLA DO NASCIMENTO VIDAL*** em 01º (primeiro) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***CHERLA DO NASCIMENTO VIDAL,*** portadora do CPF n° 861.394.792-15, Técnica de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10 (dez) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 09 (nove) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:6C42FE6D

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 630/2017 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR** ao servidor efetivo ***HELIOMAR BORGES MONTEIRO,*** sem remuneração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir de 01º (primeiro) de dezembro de 2017, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dia do mês de novembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:03796546

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 631/2017 - GPMNP

REVOGA A PORTARIA Nº 510/2017 - GPMNP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº-510/2017 – GPMNP que dispõe sobre a concessão de Licença Premio a Servidora ***CÉLIA ZACCHI BIALAS*** **– PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** conforme memorando 620/2017/SEMED/RH.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:2B4A0B4F

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 632/2017 – GPMNP

"CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora, ***POLIANA RAMOS LIMA*** escrita no CPF nº 948.328.972-68, Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 19 (dezenove) de outubro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 19 (dezenove) de outubro de 2017.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:8482FC27

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 633/2017 – GPMNP

"EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art.1º - Exonera à pedido de Servidora ***LIRTA APARECIDA BLATT,*** inscrita no CPF nº. 481.108.092-00, das funções do cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais Educacional***, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:B494B4D8

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 634/2017 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR** à servidora efetiva ***CAROLAYNE DE OLIVEIRA DA SILVA,*** sem remuneração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir de 01º (primeiro) de fevereiro de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:9A204E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 058 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foi requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.
O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal
www.novoprogresso.pa.gov.br E
www.diariomunicipal.com.br/famep .

DADOS DO IMÓVEL
REQUERENTE: Francinete Guimarães Teodoro
MATRICULA: 20698 – 01.11.275.03-D.04
QUADRA: nº 275 **LOTE:** nº 03-D
ENDEREÇO: Rua Guarany, S/ nº – Vista Alegre – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 01 de Dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS MARAFON
Chefe de Tributos
Alienação
Port. 004/2015
GPMNP

Publicado por:
Kleideilton Diniz
Código Identificador:93B81D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 059 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foi requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.
O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal
www.novoprogresso.pa.gov.br E
www.diariomunicipal.com.br/famep .

DADOS DO IMÓVEL
REQUERENTE: EDUARDO DORNELLESDA ROCHA
MATRICULA: 21768 – 01.18.664.01.00
QUADRA: nº 664 **LOTE:** nº 01
ENDEREÇO: Rua Dorival Prazeres, S/ nº – Setor Industrial II – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 01 de Dezembro 2017.

JOSÉ CARLOS MARAFON
Chefe de Tributos
Alienação
Port. 004/2015
GPMNP

Publicado por:
Kleideilton Diniz
Código Identificador:88FC483B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 060 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foi requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.
O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal
www.novoprogresso.pa.gov.br E
www.diariomunicipal.com.br/famep .

DADOS DO IMÓVEL
REQUERENTE: Kalil Ricalde Leite
MATRICULA: 21996 – 01.06.920.17.01
QUADRA: nº 920 **LOTE:** nº 17
ENDEREÇO: Rua Pinheiro, S/ nº – Setor Industrial – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 01 de Dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS MARAFON
Chefe de Tributos
Alienação
Port. 004/2015 - GPMNP

Publicado por:
Kleideilton Diniz
Código Identificador:748FA022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PORTARIA Nº 026/2017 - GAB/SEMED

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA LOTAÇÃO DE PESSOAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO 2018.

A Secretária Municipal de Educação de Novo Progresso, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais delegadas através da Portaria Nº 006/2017-GPM/NP e;

CONSIDERANDO que de acordo com a organização da Educação Nacional, ao Município compete organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais e municipais, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados, assim como, baixar normas complementares às Instituições de Ensino que se encontram sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no art. 211, §2° da Constituição Federal do Brasil; Lei Federal N° 9.394/96, Resolução Estadual Nº 001/2010 – CEE/PA, obedecidas pela Lei Municipal de Nº. 362/2012 e Lei Municipal de Nº 062/1998.

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Novo Progresso, normas e procedimentos para lotação dos Servidores da Educação Pública Municipal, que entrará em vigor no exercício de 2018.

Art. 2°. Estabelecer diretrizes para a **Formação de Turmas nas Unidades de Ensino** da Rede Pública Municipal de Novo Progresso.

Art. 3º. Para efeito normativo dessa Portaria, entende-se por lotação, o preenchimento de vagas pelos Trabalhadores da Educação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nas Unidades de Ensino e demais órgãos vinculados à Educação.

Art. 4°. A lotação de servidores será efetivada mediante oferta gerada pelas Unidades Escolares que dispuserem a demanda anual da matrícula, com formação de turmas, turnos de funcionamento e número de dependências físicas de cada escola, sob a autorização do titular da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 5º. Obedecendo a necessidade de funcionamento da SEMED, a lotação dos servidores da Educação procederá na seguinte ordem:
I - Inicialmente na SEMED**;**
II - Nas Unidades de Ensino Públicas Municipais que atendam a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos**;**
III - Nas Unidades de Ensino conveniadas com o município que atendam a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos**.**

Art. 6º. A lotação dos servidores integrantes do Grupo dos Trabalhadores da Educação será feita na SEMED e posteriormente nas Unidades Escolares.

Art. 7º. A lotação dos Servidores da Educação nas Unidades de Ensino Públicas e nas Unidades de Ensino Conveniadas obedecerá à seguinte orientação:
I -- Servidores Municipalizados**;**
II -- Servidores efetivos por ordem de concurso: 1998, 2008, 2012;
III –Tempo de serviço (termo de posse);
IV - Servidores Temporários**.**
§ 1º. Será utilizado para critério de desempate do inciso III a ordem de Classificação no concurso em questão;
§ 2º. Independente do número de vínculos e resguardados os interesses da Administração, a lotação dos professores será, prioritariamente em sala de aula, e preferencialmente em uma única unidade de ensino, obedecida a jornada de trabalho mínima de 20(vinte) horas semanais e máxima de 40(quarenta) horas semanais constituídas de hora aula e hora atividade, sendo que a hora atividade será correspondente a 33% (trinta e três) da jornada de trabalho e deverá ser cumprida preferencialmente na escola.
§ 3º. Para concentração da carga horária do professor em uma única unidade de ensino, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade:
I - Vínculo Funcional, de acordo com o estabelecido no art. 7º desta Portaria;
II - Habilitação específica na disciplina;
III - Maior carga horária na Escola;
IV - Titularidade;
V - Maior tempo de efetivo exercício na Escola;
§ 4°. Observando o parágrafo único do artigo 43 da Lei Municipal nº 362/2012 – PCCR, em casos excepcionais, na carência do professor para atender a Matriz Curricular ou prevista em lei, poderá ser extrapolada a carga horária do professor em regência seguindo a ordem anterior, mediante autorização do Departamento de Recursos Humanos/SEMED, sendo que a carga horária extrapolada não integrará, em definitivo a carga horária do professor.
§ 5°. A carga horária extrapolada não excederá 05 horas semanais (25h mensais), já incluídas a Hora Atividade.
§ 6º. O servidor do magistério ocupante de 02 (dois) cargos, 01 (um) de Técnico e outro de Professor, será lotado observando o limite máximo da jornada, desde que haja disponibilidade e compatibilidade de horário, observando o que dispõe o artigo 34 do PCCR.

Art. 8º. O servidor que solicitar baixa de carga horária no primeiro semestre só terá a mesma reestabelecida no início do segundo semestre, se houver disponibilidade, ou na lotação do ano seguinte.

Art. 9º. A lotação de professores na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 1ª e 2ª Etapas da EJA seguirá a presente ordem de prioridade:
I - Professores Licenciados Plenos em Pedagogia;
II - Professores com Habilitação em Magistério ou Ensino Normal;

Parágrafo Único – Os professores do quadro efetivo que participam do PNAIC deverão ser lotados em turmas em regime de Unidocência, um único professor em regência de classe nas turmas de 1º e 2º anos.
I- Em casos excepcionais, não havendo disponibilidade de servidores efetivos, será admitido professor contratado.
II- Nas escolas onde houver a demanda de turmas suficientes para lotação de professores até o 3º Ano, poderão ampliar o regime de unidocência para este ano.
III- As turmas de 1ª e 2ª etapas da EJA, deverão seguir o regime de unidocência.

Art. 10. A lotação de professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental, 3ª e 4ª Etapas da EJA, seguirá a presente ordem de prioridade:
I - Graduação em Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência;
II - Graduação em área correspondente com a complementação pedagógica, conforme inciso III, art. 137 da Resolução 001/2010, CEE/PA;
III - Portadores de Certificados de Estudos Adicionais para atuar nas séries finais, respeitando a Lei vigente;
IV - Graduação em curso de nível superior não correspondente à licenciatura específica, conforme Resolução 001/2010, CEE/PA:
a) Art. 144:
III. Artes.
a) Licenciados oriundos da área de Linguagens e Códigos, que comprovem a integralização de 160 (cento e sessenta) horas, no mínimo, de estudos relativos ao conteúdo ministrado;
b) Licenciados em Pedagogia.
IV. Língua Estrangeira.
a) Graduados que comprovem a conclusão de curso avançado ou equivalente;
b) Licenciados oriundos da área de Linguagens e Códigos, que comprovem a integralização de 160 (cento e sessenta) horas, no mínimo, de estudos relativos ao conteúdo a ser ministrado.
V. Ensino Religioso.
a) Licenciados e/ou bacharéis em Filosofia, Ciências Sociais, Pedagogia ou Bacharel em Teologia ou Ciências da Religião;
b) Portadores de certificado de conclusão do curso de magistério de nível médio na modalidade normal, acrescido do curso livre de formação religiosa, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas.
VI. Ciências da Natureza (Física, Química, Matemática e Biologia)
a) Licenciados em outra disciplina da mesma área;
b) Bacharéis nas disciplinas específicas.
Parágrafo único. Em todos os casos, na hipótese de não serem encontrados os profissionais elencados para cada disciplina que compõe o currículo dos Ensinos Fundamental e Médio, serão admitidos, nos termos do caput, graduados em cursos de nível superior não correspondentes à licenciatura específica, desde que a disciplina que pretendem lecionar tenha sido cursada com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas e alunos que comprovem estar cursando o último ano da licenciatura correspondente à disciplina a ser ministrada.
b) Art. 145: Para fins do disposto no artigo anterior, admite-se que áreas de insuficiência de profissionais legalmente habilitados são as localidades de difícil acesso e/ou nas quais se comprovem a falta de professores licenciados plenos para o exercício da docência na Educação Básica, devendo o Sistema Estadual de Ensino do Pará envidar esforços para reverter tal situação até 2018. **(redação dada pela Resolução 383/2015 CEE/PA).**

Art. 11. Para efeito de lotação dos docentes será considerado o número de alunos por turmas, obedecendo aos seguintes critérios:
I. Educação Infantil:
a) Berçário Integral (1 ano): mínimo 18 e máximo 20 alunos;
b) Berçário Parcial (1 ano): mínimo 16 e máximo 18 alunos;
c) Maternal I Integral (2 anos) – mínimo de 18 e máximo de 22 alunos;

d) Maternal I Parcial (2 anos) – mínimo de 18 e máximo de 22 alunos;
e) Maternal II (3 anos) – mínimo 20 e máximo 24 alunos;
f) Pré I – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos;
g) Pré II – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos.
h) Classes Multisseriadas da Educação Infantil (Pré I e II) mínimo de 18 e máximo de 25 alunos;

II. Ensino Fundamental
a) 1º ano (Ciclo de Alfabetização) – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos;
b) 2º ano (Ciclo de Alfabetização) – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos;
c) 3º ano (Ciclo de Alfabetização) – mínimo de 28 alunos e máximo de 35 alunos;
d) 4º e 5º anos – mínimo de 30 e máximo de 35 alunos;
e) 6º ao 9º ano – mínimo de 35 e máximo de 40 alunos;
f) Classes Multisseriadas dos anos iniciais (1º ao 3º Anos) – mínimo de 18 e máximo de 25 alunos;
g) Classes Multisseriadas dos anos iniciais (4º e 5º Anos) – mínimo de 18 e máximo de 30 alunos;
h) Classes Multisseriadas dos anos finais – mínimo de 15 e máximo de 22 alunos;
i) Salas de Recursos Multifuncionais – Atendimento Educacional Especializado (AEE) – mínimo de 12 e máximo de 15 alunos.
III. Ensino Fundamental na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos:
a) 1ª Etapa: mínimo de 25 e máximo de 30 alunos;
b) 2ª Etapa: mínimo de 30 e máximo de 35 alunos;
c) 3ª e 4ª Etapas: 35 a 40 alunos.
Parágrafo único – Nas turmas de Educação Infantil – Modalidade Creche - será lotado um profissional cursando Pedagogia, com apresentação de currículo na SEMED, e, excepcionalmente com Ensino Médio Completo admitido por contrato temporário como auxiliar de sala, para o atendimento aos alunos.

Art. 12. Os Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Secretários de Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil deverão exercer suas atividades em todos os turnos de funcionamento.
§ 1º - Na escola que houver funcionamento em três turnos, a Direção, Vice- Direção, Coordenação Pedagógica e Secretários, deverão elaborar escala de trabalho.
§ 2º- Será obrigatória *a* fixação em local visível do horário de trabalho a ser cumprido por todos os funcionários da escola para conhecimento da comunidade escolar, registro e acompanhamento da SEMED.

Art. 13. A docência na Escola Indígena será exercida, prioritariamente, por professores indígenas oriundos da respectiva etnia, desde que portadores das prerrogativas legais exigidas para o exercício da docência na educação básica, a saber:
I - Formação em Magistério Indígena**;**
II - Estar cursando o Magistério Indígena**;**
III - Professor não-indígena com formação especializada na área e que seja aceito pela comunidade indígena**;**
IV - Professor não-indígena sem formação especializada na área e que seja aceito pela comunidade indígena.

Art. 14. As classes inclusivas no ensino regular com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação poderão ter no máximo 10% do total de alunos por turma e preferencialmente com a mesma deficiência.

Art. 15. O professor lotado em Sala de Recurso Multifuncional atenderá todos os alunos que são o público alvo da Educação Especial da mesma escola e de outra escola em que não houver Sala de Recurso Multifuncional.

Art. 16. A lotação de professores na Educação Especial seguirá a presente ordem de prioridade:
I - professores especializados em Educação Especial;
II - professores capacitados para atuar em classes com alunos que apresentem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Art. 17. De acordo com o que estabelece a Resolução CEE/PA nº 001/2010, para atendimento do disposto no inciso III do artigo 59 da LDBEN, consideram-se:
I - Professores capacitados para atuar em classes comuns com alunos que apresentem necessidades educacionais especiais aqueles que comprovem que, em sua formação de nível médio ou superior, foram incluídos conteúdos sobre Educação Especial adequados ao desenvolvimento de competências e valores e/ou formação em curso específico de aperfeiçoamento na área de Atendimento Educacional Especializado com carga horária mínima de 160 horas;
II - Professores especializados em Educação Especial aqueles que comprovem:
a) formação em cursos de Licenciatura em Educação Especial ou em uma de suas áreas, preferencialmente de modo concomitante e associado à Licenciatura para a Educação Infantil ou para os anos iniciais do Ensino Fundamental;
b) complementação de estudos ou pós-graduação em áreas específicas da Educação Especial, posterior à licenciatura nas diferentes áreas do conhecimento, para atuação nos anos finais do Ensino Fundamental.

Art. 18. O professor de Sala de Recurso Multifuncional poderá ser lotado com a carga horária mínima de 100 (cem) horas e máxima de 200 (duzentas) horas mensais.

Art. 19. Será lotado um profissional cursando Pedagogia, com apresentação de currículo na SEMED, admitido por contrato temporário, para o atendimento a alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com as seguintes atribuições: promoção da acessibilidade e para o atendimento a necessidades específicas dos estudantes no âmbito da acessibilidade às comunicações e da atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção de acordo com o estabelecido em Nota Técnica SEESP/GAB nº 19/2010 da Secretaria de Educação Especial/MEC.
Parágrafo único. A lotação do profissional de que trata o caput deste artigo ocorrerá após avaliação do nível de comprometimento em que o educando se encontra, observando-se laudo médico, identificação no censo escolar e o parecer psicopedagógico emitido pelos setores competentes da SEMED.

Art. 20°. O servidor terá assegurada sua lotação na mesma Unidade de Ensino quando do retorno das seguintes licenças, estabelecidas no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Novo Progresso, Lei Municipal Nº 062/1998, artigo 73:
I - Para tratamento de saúde;
II - A gestante, a adotante e a paternidade;
III - Por acidente em serviço;
IV - Por motivo de doença em pessoa da família;
V - Para serviço militar;
VI - Para concorrer ou exercer cargo eletivo;
VII - Para tratar de assuntos particulares;
VIII - Para desempenho de mandato classista;
IX - Prêmio;
X - Por motivo de afastamento de cônjuge civil ou militar.

Art. 21. Os Servidores Efetivos, licenciados para aprimoramento profissional e os servidores em cargos comissionados por interesse da administração, terão sua lotação vinculada preferencialmente na mesma unidade de ensino quando do retorno dessas atividades.

Art. 22. Ao docente titular da cadeira, em período de licença, será garantido professor substituto pela Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 42 da Lei Municipal nº. 362/2012.

Art. 23°. O magistério público municipal será exercido, no que exceder à capacidade dos professores efetivos, por servidores admitidos em serviço de caráter temporário, de acordo com as disposições desta portaria.
§ 1°. A admissão por contrato temporário dar-se-á exclusivamente para desempenho de atividade docentes, quando existir hora excedente e vaga vinculada.
§ 2°. Hora excedente é o número de aulas não-conferidas a professor efetivo por superar a capacidade do seu regime de trabalho, por carência de habilitação, por incompatibilidade horária ou perda de lotação.

§ 3°. Vaga vinculada é o número de aulas que, imputadas a um professor, deixam de ser por ele ministradas quando de seu afastamento e na impossibilidade de serem assumidas por outro professor efetivo em atividade.

Art. 24. Para efeito da lotação dos Auxiliares de Serviços Gerais, as Escolas serão consideradas, segundo o seu porte em:
I - Unidade de Micro Porte: aquelas que possuírem até 10 (dez) dependências**;**
II - Unidade de Pequeno Porte: aquelas que possuírem de 11 (onze) a 20 (vinte) dependências**;**
III - Unidade de Médio Porte: aquelas que possuírem de 21 (vinte e uma) a 30 (trinta) dependências**;**
IV - Unidade de Grande Porte: aquelas que possuírem acima de 31 (trinta e uma) dependências**.**

Parágrafo Único. Caracteriza-se como dependência o espaço destinado às atividades de Ensino - Aprendizagem, Administração, Complementação e Extensão, conforme abaixo:
I - Ensino-Aprendizagem:
a) Sala de aula;
b) Laboratórios;
c) Sala de Vídeo;
d) Sala de Oficinas;
e) Videoteca;
f) Biblioteca;
g) Sala de leitura;
h) Sala de Recurso Multifuncional.

II - Administração:
a) Diretoria;
b) Vice-diretoria;
c) Arquivo;
d) Almoxarifado;
e) Sala de professores;
f) Sala de Serviço Técnico Educacional;
g) Auditório;
h) Banheiro (conjunto de vasos, mictórios, etc.);
i) Secretaria;
III - Complementação e Extensão:
a) Recreio Coberto;
b) Refeitório;
c) Depósito de Merenda;
d) Cozinha;
e) Área de Serviço;
f) Depósito de Material Esportivo;
g) Quadra Coberta;
h) Rampa/escada;
i) Cantina.
j) Corredores.

Art. 25. A lotação dos ocupantes dos cargos de Direção e Vice Direção das Escolas Públicas Municipais e conveniadas obedecerá aos seguintes critérios:

I - Diretor de Unidade de Ensino:

a) 01 (um) para cada Centro Municipal de Educação Infantil a partir de 100 (cem) alunos.
b) 01 (um) para cada Unidade Escolar de Ensino Fundamental a partir de 100 (cem) alunos;
II - Vice Diretor de Unidade de Ensino:

a) 01 (um) para cada Unidade que mantenha a partir de 500 (quinhentos) alunos e que funcione em três turnos (manhã, tarde e noite);

§ 1º. Será lotado um 1(um) Professor Responsável para cada Unidade Escolar ou Centro Infantil com até 99(noventa e nove) alunos.
§ 2º. Aos ocupantes das funções de Direção, Vice Direção e Coordenação Pedagógica é *obrigatória* a apresentação do Plano Anual de Trabalho, até 28 de fevereiro do ano letivo de 2018.
§ 3º. Aos Diretores, Vice Diretores e Coordenadores Pedagógicos eleitos para o pleito 2018 e 2019, deverão apresentar o plano de trabalho em consonância com a proposta apresentada no processo eleitoral.

Art. 26. O professor efetivo que deixar de exercer a função de Direção, Vice - direção ou Coordenação Pedagógica de Unidades Escolares será lotado em regência de classe, resguardando-lhe a carga horária a qual tem o direito.

Art. 27. A lotação de Coordenador Pedagógico nas Unidades de Ensino Fundamental obedecerá aos seguintes critérios:
I - 01 (um) para cada Unidade que mantenha de 250 (duzentos) a 600 (seiscentos) alunos;
II - 02 (dois) para Unidades que mantenham de 601 (seiscentos e um) a 1500 (um mil e quinhentos) alunos;
III - 03 (três) para Unidades que mantenham acima de 1501 (mil quinhentos e um) alunos e, que atendam os três turnos.

Art. 28. A Coordenação do Programa Mais Educação na Escola ficará sob a responsabilidade do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) ou do(a) Vice-diretor(a).

Art. 29. Em cada Unidade de Ensino que atenda a partir do primeiro ano do ensino fundamental, será lotado 01 (um) Secretário(a) Escolar, exceto as escolas anexas.
§ 1º. Será exigida a graduação em Secretariado Escolar, admitindo-se a formação mínima de Técnico em Secretaria Escolar, ou nível Médio;
§ 2º. O servidor designado para a função a que se refere o caput deverá, obrigatoriamente, cumprir a carga horária de 200(duzentas) horas mensais de forma alternada, em todos os turnos que funcionar a Escola, visando o atendimento da comunidade escolar.
Art. 30. A lotação de Servidores nas atividades de Apoio Administrativo obedecerá aos seguintes critérios:

I. Auxiliar de Secretaria Escolar:
a) 01 (um) para cada 15 (quinze) turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, 1ª e 2ª etapa da EJA;
b) 01 (um) para cada 14 (quatorze) turmas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, 3ª e 4ª etapa da EJA.
c) 01(um) para cada Centro de Educação Infantil a partir de 100 alunos.
II. Auxiliar de Serviços Gerais:
d) 01 (um) para cada 15 dependências.
III. Merendeira:
e) 01 (uma) para cada turno.
IV. Vigia
f) 02 (dois) para cada Unidades de Ensino;

§ 1º. A jornada de trabalho do auxiliar de secretaria escolar será de 200 (duzentas) horas mensais.

§ 2º. Ao que se refere o caput, a jornada mensal de auxiliar de serviços gerais e merendeira será de 180 (cento e oitenta) horas, que deverão ser cumpridas em escala de 06 (seis) horas diárias de trabalho, com exceção do vigia que obedecerá à escala de revezamento 12 horas por 36 horas.

Art. 31. A remoção de servidor de uma Unidade de Ensino para outra obedecerá aos critérios estabelecidos na Portaria de Remoção nº 025/2017-GAB/SEMED e nos Artigos 35 a 37 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Novo Progresso, Lei Municipal Nº 362/2012.

Art. 32. Os servidores readaptados de função em caráter definitivo ou temporário serão lotados sem prejuízo de carga horária, conforme Artigos 46 a 51 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Novo Progresso, Lei Municipal Nº 362/2012 mediante apresentação de documentos comprobatórios.

Art. 33. Os servidores cedidos a outros órgãos permanecerão lotados sem ônus na SEMED.

Art. 34. O servidor quando afastado para cursar mestrado ou doutorado ficará lotado com a média da carga horária dos últimos 12

(doze) meses, não excedendo o limite de carga horária estabelecido nesta Portaria de Lotação.

Art. 35. Para contratação temporária de servidor para exercer suas atividades nas unidades de ensino do município, será necessário a apresentação de Currículo na SEMED **de 04 a 15 dezembro de 2017 e de 15 a 19 de janeiro de 2018,** juntamente com a seguinte documentação:

a) Documentos pessoais (RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Título Eleitoral do município, Reservista, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP);
b) Comprovante de Dependentes (certidão de nascimento);
c) Diploma de Nível Superior;
d) Comprovante de escolaridade de Ensino Médio (caso seja necessário);
e) Certidão de Antecedentes Criminais;
f) Quitação Eleitoral,(comprovante de votação da última eleição);
g) Comprovante de Residência atualizado;
h) Carteira de Habilitação categoria D (para motoristas);
i) Conta Banco do Brasil.

Parágrafo único: Excepcionalmente, será admitido histórico escolar na hipótese do Contratado ter colado grau recentemente e já ter solicitado à Instituição a expedição do Diploma, com documentação comprobatória, pelo prazo de 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante apresentação de documento oficial da Instituição por igual período.

Art. 36. As unidades escolares e centros infantis somente poderão aceitar pessoas ou servidores para desempenho de funções/atividades, quando apresentarem designação formal emitido pelo setor de lotação da SEMED.
Parágrafo único. O não cumprimento das determinações de que trata o caput deste artigo implicará a chefia da unidade, responsabilidade administrativa civil e penal na forma da lei.

Art. 37. Para efeito de enturmamento e/ou reenturmamento dos alunos da Rede Municipal de Ensino serão considerados os elementos quantificadores que estiverem abaixo do determinado no Artigo 11 desta Portaria de Lotação.
Parágrafo Único. Ocorrendo redução do número de alunos, fica o Diretor da Unidade de Ensino com a obrigação de comunicar a SEMED, que adotará as providências necessárias ao enturmamento e/ou reenturmamento, a qualquer tempo.
Art. 38. Os casos omissos serão resolvidos pela SEMED, por suas coordenadorias legalmente constituídas e/ou Assessoria Jurídica da PMNP.

Art. 39. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Novo Progresso, 22 de novembro de 2017.

JULIANA ROSA BERTOL DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Dalva Avelar Magalhaes
Código Identificador:30C5DDFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-0019

Contrato nº 201711842 CNH Materiais para Construção Ltda-ME/PMNR Valor total R$ 117.471,25. Objeto: Aquisição de materiais de construção, ferramentas, materiais elétricos e hidráulico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura de Novo Repartimento. Referente à Ata de Registro de preços nº 2017015. Vigência do Contrato: 21/11/2017 à 31/12/2017.

Novo Repartimento, 01 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4E033DFC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO -PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-0024

Contrato nº 20171814 Locdesk Loc. de Equip. e Soluções em Informática Ltda-ME/FMAS Valor total R$ 26.669,10. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (Computadores, Impressoras, Notebook e Nobreak), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Referente à Ata de Registro de preços nº 2017017. Vigência do Contrato: 06/10/2017 à 31/12/2017.

Novo Repartimento, 01 de Dezembro de 2017.

MARIA AMÉLIA AIRES DE LIMA SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1F61F51B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 247/2017

O CIDADÃO ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a "**Comissão Organizadora da 6ª Semana do Bebê"**, de Oriximiná, conforme o que dispõe a Lei nº 7.451/2011.

Ana Socorro Pontes Monteiro - Articuladora Municipal do Selo UNICEF - (SEMED)
Adeliana da Trindade Pontes - SEMED
Adílio José Pinto Pessoa - SEMED
Antônio Picanço Cardoso Júnior - SEMED
Arine Cristina Albuquerque Rêgo - SEMED
Bruno Bismark Silva de Almeida - SEMED
Cassio Pantoja - SEMED
Cátia Printes do Nascimento - SEMED
Celso Soares Fernandes - SEMED
Claudene Souza da Silva - SEMED
Cláudio de Sousa Alves - SEMED
Cleonis Batista de Farias - SEMED
Constância Lopes Dias - SEMED
Dilena Rodrigues dos Santos - SEMED
Dirleuza Linco Simões - SEMED
Ediane Leite Fernandes Mota - SEMED
Edinelson de Sousa Lopes - SEMED
Elessandra de Brito Monteiro - SEMED
Eliton Albuquerque Silva - SEMED
Elizandra de Brito Monteiro - SEMED
Elizete Cavalcante Lages - SEMED
Erison Albuquerque Silva - SEMED
Evandro Soares Lopes - SEMED
Filomena Maria Miléo Guerreiro - SEMED
Francisca Gomes Teixeira - SEMED

Geovana Lima Cardoso - SEMED
Gilsane Gato da Silva - SEMED
Hilda Maria Viana da Silva - SEMED
Iranildo Natividade Paes Júnior - SEMED
Ivana Maria Pereira de Souza - SEMED
Jackson Fonseca Freitas - SEMED
Janaina Souza da Silva - SEMED
Jarbas Alex Farias Nicácio - SEMED
Jany Eire Cardoso Nunes - SEMED
Jardison dos Santos Lopes - SEMED
Jocenildo Pereira Carvalho - SEMED
Jonaso José dos Passos Dias - SEMED
Jonathas Sobral de Brito - SEMED
Jorge Hipólito de Souza - SEMED
José Augusto Vieira Almeida - SEMED
José Roberto Carvalho - SEMED
José Seixas Araújo - SEMED
Juceli Tavares - SEMED
Klícia Oliveira Lopes - SEMED
Laís Figueiredo Picanço - SEMED
Liane Meireles Barbosa - SEMED
Lilian dos Anjos Seixas - SEMED
Lindinalva Viana Souza - SEMED
Luciano Rodrigues de Miranda - SEMED
Luciene Maria da Silva - SEMED
Lucivete Farias Andrade - SEMED
Manoel Lucivaldo Siqueira - SEMED
Maria Consuêlo Lavor Pontes - SEMED
Maria Gualberto Barreto - SEMED
Maria Laíse Picanço Siqueira - SEMED
Maria Lúcia de Oliveira Pinheiro - SEMED
Maria Marlete Jesus Calderaro - SEMED
Maria Rute Costa Pontes - SEMED
Nelma Pereira Nunes - SEMED
Odete de Souza Cunha - SEMED
Paulo Manoel da Silva - SEMED
Pedro de Souza Teixeira - SEMED
Raimundo Diogo Simões de Souza - SEMED
Risia Pontes Fernandes - SEMED
Rogério Lopes de Andrade - SEMED
Rosiane Maria Auzier Seixas - SEMED
Rosivaldo Lopes Coelho - SEMED
Sandra Maria Barreto Lopes - SEMED
Sílvia Printes da Silva - SEMED
Tobias Carvalho Batista - SEMED
Valdeir Barbosa Lopes - SEMED
Valdirene Almeida Ferreira - SEMED
Vânia Leila da Silva Lopes - SEMED
Vicente de Almeida Bentes Júnior - SEMED
Willques Corrêa Lima - SEMED
Flávio Augusto Farias Picanço - Conselho Tutelar
Adelaide Ferreira da Silva - Conselho Tutelar
Dinéia Conceição Pereira Machado - SMAS/CRAS
Patrícia Farias Viana - SMAS/CRAS
Cleonis Batista Farias - CMDCA
Lucivete Farias Andrade - CMDCA
Ormezinda dos Santos Souza - CMAS
Iolanda Picanço - CMAS
Antônio Carlos Trindade - ARQMO
Brena Elaine da Silva - ARQMO
Elvira dos Santos de Souza - E.M.E.I. Criança Esperança
Marcelino de Oliveira Ramos - E.M.E.I. Criança Esperança
Silvia Araújo da Costa - E.M.E.I. Professora Afonsina Elinda Aragão
Meri Gomes da Penha - E.M.E.I. Professora Afonsina Elinda Aragão
Vilma Souza Pereira - E.M.E.I. Maria Perpétua Ribeiro
Diélia Pereira - E.M.E.I. Maria Perpétua Ribeiro
Francimara Figueiredo Bentes - E.M.E.I. Professora Amélia Ferrari
Rosa Maria Souza Pereira - E.M.E.I. Professora Amélia Ferrari
Valdenice Corrêa da Rocha - UNOPAR
Jéssica Brito - UNOPAR

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 043/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 27 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0C134F66

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Convite Nº 067-PMO/2017,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato **nº 423/2017**. Contratada: **A. PANTOJA SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor de R$ 149.608,24 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oito reais e vinte e quato centavos) **Objeto-** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para executar o serviço de revitalização do Ginásio Poliesportivo Guilherme Guerreiro, de acordo com Memorial Descritivo, Anexo II, do Instrumento Convocatório. Vigência: 30/11/2017 a 30/12/2017.

ANTÔNIO ODINELIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:C334FCD0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: CONVITE nº 067-PMO/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para executar o serviço de revitalização do Ginásio Poliesportivo Guilherme Guerreiro, de acordo com Memorial Descritivo, Anexo II, do Instrumento Convocatório. Vencedor: A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME. Valor: R$ 149.608,24 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos).
ADJUDICAÇÃO: 28/11/2017
HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2017

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:38085BAE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:30 horas do dia 09 de Dezembro de 2017, realizará licitação na modalidade CONVITE Nº 069-PMO/2017, tipo menor preço, para Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução dos serviços de adequações do espaço físico com divisórias, pintura interna e rampa de acessibilidade do prédio destinado às atividades do Setor de Tributos, localizado na Travessa Magalhães Barata, Bairro Centro, zona urbana do Município de Oriximiná, conforme Memorial Descritivo, Anexo II, do Instrumento Convocatório. Edital e anexos à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2336, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:B2142F84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 105/2017. Objeto: Contratação de empresa para locação de som e iluminação, palco e realização de show piromusical. **Data de Abertura: 14/12/2017 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 04/12/2017.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:A7BE70DE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanados da Secretaria Municipal de Saúde, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência". Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00031,** fundamentado no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações para contratação da empresa **AIRES POSSAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME**, através do Contrato nº 1923/2017, cuja vigência será de 01 de Dezembro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018, no valor global de R$ 705.024,00. Recurso: C/C 34.318-8.

Paragominas, 01 de Dezembro de 2017.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:6407FE3A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1922/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/17, PMP/SETINP – SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIATRICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares para Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal (UCI Neo). Valor global: R$ 1.155.513,60. Vigência: 01/12/17 à 01/12/18. Recurso: FMS/MAC.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:6979D70D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO Nº 557/2017 – CONTRATO nº. 113/13, CONCORRÊNCIA nº 011/12, PMP/ANA LEITE DA SILVA LOCAÇÃO ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 24/11/17 à 23/01/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:8F6A91DE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 558/2017 – CONTRATO nº. 115/13, CONCORRÊNCIA nº 011/12, PMP/FRANCISCO PAULO PAIXÃO FERREIRA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 23/11/17 à 22/01/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:621C0FC5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO Nº 559/2017 – CONTRATO nº. 116/13, CONCORRÊNCIA nº 011/12, PMP/JOSE PACÍFICO NETO. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 24/11/17 à 23/01/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:A0A52EBE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 560/2017 – CONTRATO nº. 117/13, CONCORRÊNCIA nº 011/12, PMP/MULTI SERVICE LOCAÇÃO LTDA ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 24/11/17 à 23/01/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:728CE281

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO Nº 561/2017 – CONTRATO nº. 118/13, CONCORRÊNCIA nº 011/12, PMP/MILHOMENS EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 23/11/17 à 22/01/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:5F10C110

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 575/2017 – CONTRATO nº. 1178/17, **Tomada de preços nº 003/17, PMP/M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA-EPP.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 20/11/17 à 20/12/17.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:5374B81A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a Retificação do Aviso de Extrato de Contrato Administrativo, publicado no dia 09/10/2017, na Edição nº 1835 – Página 40:

Onde se lê:
CONTRATO Nº 20170482

VIGÊNCIA .....: 22 de Setembro de 2017 a 30 de Novembro de 2017

Leia-se:
CONTRATO Nº 20170482

VIGÊNCIA .....: 22 de Setembro de 2017 a 05 de Dezembro de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D551309E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a Retificação do Aviso de Extrato de Contrato Administrativo, publicado no dia 09/10/2017, na Edição nº 1835 – Página 40:

Onde se lê:
CONTRATO Nº 20170484

VIGÊNCIA .....: 22 de Setembro de 2017 a 30 de Novembro de 2017

Leia-se:
CONTRATO Nº 20170484

VIGÊNCIA .....: 22 de Setembro de 2017 a 05 de Dezembro de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F9E69B9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a Retificação do Aviso de Extrato de Contrato Administrativo, publicado no dia 09/10/2017, na Edição nº 1835 – Página 40:

Onde se lê:
CONTRATO Nº 20170483

VIGÊNCIA .....: 22 de Setembro de 2017 a 30 de Novembro de 2017

Leia-se:
CONTRATO Nº 20170483

VIGÊNCIA .....: 22 de Setembro de 2017 a 05 de Dezembro de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C235063E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a Retificação do Aviso de Extrato de Contrato Administrativo, publicado no dia 09/10/2017, na Edição nº 1835 – Página 41:

Onde se lê:
CONTRATO Nº 20170485

VIGÊNCIA .....: 22 de Setembro de 2017 a 30 de Novembro de 2017

Leia-se:
CONTRATO Nº 20170485

VIGÊNCIA .....: 22 de Setembro de 2017 a 05 de Dezembro de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:951B40D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170581

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-055

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PAULO FIGUEIREDO RODRIGUES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, NO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103010112.2.041 Gerenciamento Técnico Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 72.000,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5925DADF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170564

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-005-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: N SANTIN RESTAURANTE E CHURRASCARIA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREAS E CRAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1101.082440084.2.052 Manutenção do Centro de Referencia da Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.095,00, Exercício 2017 Atividade 1101.082440083.2.051 Manutenção do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.905,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Novembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Novembro de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BC457118

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE. PROC. DTP Nº. 7053/2017

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **CINTHIA DA SILVA MARTINS**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Oswaldo Cruz, nº 456 – Bairro Parque São José, envolvendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com perímetro de 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Oswaldo Cruz, medindo 10,00m (Dez metros); pela lateral direita com quem de direito for, medindo 30,00 (trinta metros); pelos fundos com o Sr. Antônio Ferreira da Cruz, medindo 10,00m (Dez metros); e pela lateral esquerda com a Rua Presidente Vargas, medindo 30,00 (trinta metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Oswaldo Cruz, Rua Costa e Silva, Rua Bernardo Sayão e a Rua Presidente Vargas. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 01 de Dezembro de 2017.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:A52B0BBD

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
ERRATA - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE. PROC. DTP Nº 7052/2017

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1869 do dia 29/11/2017, página nº. 66. O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a **Sra. ROSIANE ROCHA DOS SANTOS**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Airton Sena, nº 151 – Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados).
Onde se lê: pelos fundos com quem de direito for, medindo Rua Airton Sena);
Leia-se:pelos fundos com quem de direito for, medindo 8,00m (oito metros);

Rondon do Pará - PA, 01 de Dezembro de 2017.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:A13C4FB7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1711/2017

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0910/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ALAIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 04 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8EC723CC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1712/2017

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0910/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARINALVA SOUZA ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 04 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9095EA45

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1713/2017

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0910/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MILVAN SANTOS DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 04 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AB8F0BC5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1714/2017

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0910/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GILMAR LEÃO RIBEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 04 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:93254F24

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1715/2017

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0910/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 04 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F31612F1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1716/2017

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0910/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IZABEL FERREIRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 04 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:216B7944

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1717/2017

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0916/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DANIELLY CUNHA DIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 11 de dezembro de 2017 a 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:81961A32

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1718/2017

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0916/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARTHA LUCIA DA SILVA GUIMARÃES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 11 de dezembro de 2017 a 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C36EB97A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1719/2017

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0916/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GENILSON PAIVA LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 11 de dezembro de 2017 a 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DB91E400

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1720/2017

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0916/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ZILDA FIGUEIREDO SIMÕES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 20 de dezembro de 2017 a 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5E327B22

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1721/2017

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0811/2017-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ZEULA MARIA CALDEIRA COSTA, registrada sob matrícula nº 7276, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 02 de janeiro a 01 de abril de 2018 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A734A2A4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1722/2017

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0804/2017-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora EDILENE RODRIGUES DOS SANTOS, registrada sob matrícula nº 5626, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2010/2015, no período de 02 de janeiro a 01 de abril de 2018 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A5CDFCF2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1723/2017

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 578/2017 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WELTON LUCENA NOELTO JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 01 e 02 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:432E8DDD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0328/2017

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTABELECE REDUÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS / DEPARTAMENTOS QUE FUNCIONAM NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas administrativas na contenção de despesas no âmbito da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica reduzido o horário de atendimento nas Secretarias / Departamentos que funcionam no prédio da Prefeitura Municipal que passa a ser de 8h às 12h, até 31 de dezembro de 2017;

Art. 2º. Diante de eventual necessidade, o servidor deverá prestar serviços no horário normal sem nenhum adicional em seus vencimentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3C35E1FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º ADITIVO AO CONTRATO 2017.005.00-TP-INFRAESTRUTURA

1º TERMO ADITIVO **CONTRATO Nº 2017.05.00-TP-INFRAESTRUTURA**

CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE REDE ELETRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** E A EMPRESA **TAPAJOS E SANTANA CONSTRUTORA LTDA-ME.**
Artigo 1º- em função da alteração da razão social, da empresa contratada, ALTERA O CAPUT DO CONTRATO passando a ter a seguinte redação:
Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA....**
...Denominada CONTRATANTE e a Empresa **TAPAJOS E SANTANA CONSTRUTORA LTDA-ME** Com **CNPJ/MF. N° 01.716.345/0001-09** com sede na Avenida Magalhães Barata, s/n, Centro, Aveiro-PA, neste ato representada pelo....
Artigo 2 º- Permanece inalterado todas as demais cláusulas contratuais

Rurópolis-PA, 30 de Novembro de 2017.

JOSELINO PADILHA
Prefeito

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:403EDF33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 122/2017 SRP

Registro de preços para futuras aquisição de material de informática, para atender as Secretarias SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI,

SEMAGRI, SEMCULT, SEMTUR, SEMEL, SEMURB, SEMOB. Abertura: 14/12/2017 às 08h30m

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 08h00m às 12h00m. e-mails e
licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:ADEA3BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 123/2017 SRP

Registro de preços para prestação de serviços de lavagem de veículos e motocicletas, para atender as Secretarias SEMOB SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMAGRI, SEMCULT, SEMTUR, SEMEL, SEMURB. Abertura: 14/12/2017 às 10h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 08h00m às 12h00m. e-mails e
licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:D98E2C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 124/2017 SRP

Registro de preços para prestação de serviços em hospedagem diárias de hotel, para atender as Secretarias SEMOB SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMAGRI, SEMCULT, SEMTUR, SEMEL, SEMURB. Abertura: 15/12/2017 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 08h00m às 12h00m. e-mails e
licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:C068B23C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº353/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr. **LUIZ EVANDRO PEREIRA DE BRITO, REVOGANDO a PORTARIA nº144/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Motorista de Representação, lotado no Gabinete.
.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B761BE4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº354/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr. **JOSE PAIVA SOARES NETO, REVOGANDO a PORTARIA nº318/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, lotado no Gabinete.
.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DF3D2E53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº355/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr. **ALDEONE DE SOUSA MEDRADO, REVOGANDO a PORTARIA nº156/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Coordenador da Unidade Municipal de Cadastro-UMC, lotado no Gabinete.
.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:339EF525

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº357/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr. **JOAO PAULO PEREIRA DE ARAUJO, REVOGANDO a PORTARIA nº256/2017**, que nomeou para o cargo em Diretor de Planejamento, lotado na Secretaria de Administração.
.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5083696B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº360/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr **AMARILDO SANTOS SILVA, REVOGANDO a PORTARIA nº163/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Assessor Comunitário, lotado no Gabinete.
.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:305F3B2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº359/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr **JOSE BRITO DA SILVA, REVOGANDO a PORTARIA nº26/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Assessor Comunitário, lotado no Gabinete.
.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6BAB6FFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº361/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr **ELIVALDO RODRIGUES LIMA, REVOGANDO a PORTARIA nº196/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Assessor Comunitário, lotado no Gabinete.
.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8227B9B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº362/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **IADA FARIAS CORREIA, REVOGANDO a PORTARIA nº204/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Diretora de Almoxarifado Central, lotada na Secretaria de Administração.
.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0448C44F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº363/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **DAIANE SANTOS CATARINO, REVOGANDO a PORTARIA nº295/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Coordenador de Protocolo, lotada na Secretaria de Administração.
.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:654B43F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº364/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **RORAIMA DOS SANTOS COSTA, REVOGANDO a PORTARIA nº004/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Secretaria de Cultura, lotada na Secretaria de Cultura.
.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B444C876

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº365/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **LEYZA RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA, REVOGANDO a PORTARIA nº271/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Secretaria Executiva, lotada na Secretaria de Transportes e Transito.
.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F95B9DBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº366/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **VANESSA SOUZA ARAUJO, REVOGANDO a PORTARIA nº279/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Coordenadora de Posto de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde.
.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:19579FDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº367/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr. **RENATO RODRIGUES JUNIOR, REVOGANDO a PORTARIA nº147/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Diretor de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria de Saúde.
.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:003BDCEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº368/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr. **LUIZ DE SOUZA BRANDÃO, REVOGANDO a PORTARIA nº136/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Diretor de Vigilância Epidemiológica, lotado na Secretaria de Saúde.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:ED1591A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº369/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra **LEILA RODRIGUES PEREIRA, REVOGANDO a PORTARIA nº137/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Coordenador de Controle de Endemias, lotada na Secretaria de Saúde.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B990BD11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº370/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr **JECIONE ALVES PIRES, REVOGANDO a PORTARIA nº134/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Coordenador de Controle de Zoonoses, lotado na Secretaria de Saúde.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:474CEE2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº372/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **ELIVANE DA SILVA LUZ COSTA, REVOGANDO a PORTARIA nº031/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Diretora de Assistência Social, lotada na Secretaria de Assistência Social.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F74FF134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº373/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições

que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **MARCIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, REVOGANDO a PORTARIA nº312/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Diretora de Atividades Comunitarias, lotada na Secretaria de Assistência Social.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:550B690C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº374/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **ELAINE DOS REIS FERRO, REVOGANDO a PORTARIA nº157/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Coordenadora de Programas Especiais, lotada na Secretaria de Assistência Social.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6A94B6AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº375/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr. **ISRAEL DA COSTA REIS, REVOGANDO a PORTARIA nº277/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Diretor de Meio Ambiente e Fiscalização, lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6C0AF079

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº376/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr. **JOAO ANTONIO DOS REIS FERRO, REVOGANDO a PORTARIA nº015/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Secretario de Turismo, lotado na Secretaria de Turismo.
.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:86C0A475

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº377/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr. **ROBERTO CARLOS DE ARAUJO, REVOGANDO a PORTARIA nº132/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria de obras e Infraestrutura.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7E0B616B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº378/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr. **VALDOMIRO ROBERTO DE FIGUEREDO, REVOGANDO a PORTARIA nº131/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização de Obras e Serviços Urbanos, lotado na Secretaria de obras e Infraestrutura.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3400C98B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº379/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr **JOSE JURANES FERREIRA DOS SANTOS, REVOGANDO a PORTARIA nº009/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Secretario de Agricultura, lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:46DCB5DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº380/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr **JOSE ROBERTO DE PAIVA, REVOGANDO a PORTARIA nº010/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Secretario de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer.
.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2B5EA33F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº381/2017-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr **VALDINEZ CARDOSO DA LUZ, REVOGANDO a PORTARIA nº097/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de Diretor de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer.
.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F561E2BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 004/2017 – TOMADA DE PREÇOS

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93 Art. 78 inciso XII, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB O Nº. 004/2017FME-TP**, com abertura da habilitação e proposta de preço prevista para o dia 06/12/2017, às 12:00 horas, em sua sede administrativa, sito à Avenida Fernando Guilhon, nº. s/n – CEP 68.198-000 – Bairro Bela Vista, Município de Trairão / PA, pela seguinte motivação:
1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
3º - CONSIDERANDO que há **necessidade de readequação das dotações orçamentarias**;
4º - CONSIDERANDO que até o momento não houve a apresentação de envelopes com documentação para habilitação e propostas de preço por nenhuma empresa interessada; REVOGA-SE o Edital Tomada de Preços 004/2017FME-TP.

Trairão (PA), em 01 de dezembro de 2017.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C16D9D6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1° Termo Aditivo.
Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2606001/2017FMS-TP.
TOMADA DE PREÇOS: 002/2017FMS-TP
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GRAÇA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de janeiro de 2018, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 21 de setembro de 2017.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4C768D27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - SRP- 050/2017/FMS

DECISÃO EM IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0105/2017/PMX.

IMPUGNANTE: *PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.*
ATO: *EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP - N.º 050/2017/FMS*

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório modalidade Pregão Presencial - SRP, cujo objeto resume-se um Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA**, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

A empresa ***PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP***, inconformada com o prazo de entrega do objeto do Edital do processo licitatório epigrafado alegando entrega **IMEDIATA**, apresentou manifestação escrita, pedido de Impugnação edital no dia 02 de fevereiro de 2017, consoante previsão do §1º do Art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93, norma de aplicação subsidiária à presente modalidade consoante previsão do Art. 9º da Lei Federal n.º 10.520/02.

Entende a Impugnante, em síntese, que:

Seja revista o prazo de entrega.
Sendo assim, REQUER que seja conhecida a Impugnação, *"por tempestiva que é, e que seja declarado pelo pregoeiro, ALTERADO o processo licitatório, caso entenda correto, reavalie o que se pede".*

É o relato do requerente.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O processo licitatório, como é sabido, divide-se em etapas ou fases, sendo a primeira delas denominada pela doutrina especializada como **"fase interna da licitação"**. Neste momento, são definidos os detalhes, critérios, condições e exigências para a aceitação das propostas e posterior contratação, sempre voltados ao atendimento das necessidades da Administração para garantir a satisfação do interesse público.

Entende o Pregoeiro, em síntese, que:

Este pregoeiro entende que o prazo de entrega no edital não caracteriza entrega IMEDIATA, mas sim a contratação imediata do fornecedor vencedor da licitação, por se tratar de um futuro contrato proveniente de um registro de preços. Como podemos observar no item 1.1 do anexo VI do edital:

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação Pregão Presencial – SRP nº 050/2017/FMS; enquanto o objeto IMEDIATO será a contratação futura da empresa....., visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA,** constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.

No anexo I do edital, **TERMO REFERENCIA** é bem claro ao especificar o **VERDADEIRO** prazo de entrega do objeto:

6.- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 - O prazo para a entrega do objeto é de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação do MUNICÍPIO DE XINGUARA, através da Secretaria de Administração, devendo este ser entregue por meio de requisição no local indicado pela contratante.

7.5 - Prazo de entrega do fornecimento de acordo com o estabelecido no item 6, deste Termo de Referência - Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da solicitação de empenho ou documento similar.

Este prazo é bem massificado no edital, no anexo VI referente a ata de registro de preços;

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
8.1. O fornecedor deverá entregar o objeto no prazo de 05 (cinco) úteis, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

A minuta do contrato explicita bem o prazo de entrega;

9.2 - Entregar os MATERIAIS no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a partir da solicitação do fiscal do contrato ou pessoa indicada, no endereço indicado.

Enfatizamos ainda que buscamos sempre a celeridade nas nossas aquisições para não causar nem um tipo de transtorno para esta prefeitura e informamos que se justificadamente após a entrega da requisição a empresa precisar de mais prazos para o fornecimento ou a

prestação de serviço este será concedido dentro o prazo justificável. E que nos causou estranheza o fato de tantas empresas que retiraram o edital a empresa PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, foi a única que questionou o prazo de entrega.

Pois bem. Uma vez fixadas as regras do ato convocatório e de seus anexos, em especial da minuta do contrato, as exigências lá estatuídas deverão ser cumpridas, tanto pela Administração Pública, quanto pelos licitantes, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, entre outros correlatos, e, em razão da aplicação da regra da imutabilidade do objeto previsto no edital de licitação.

III – DECISÃO

Diante do exposto, na qualidade de pregoeiro da Prefeitura Municipal de Xinguara, eu **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR**, designado pela Portaria n.º 2409/2017 de 27 de Novembro de 2017, no uso de minhas atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93 e pela legislação aplicável à espécie, **DECIDO** indeferir o pedido formulado pela empresa **PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, apresentado sob a forma de impugnações ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL – SRP - N.º 050/2017/FMS, razão pela qual **MANTENHO INALTERADO** o referido edital em todos os seus termos e cláusulas, inclusive quanto a realização da sessão.

Xinguara - PA, 01 de Dezembro de 2017.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro
Portaria n.º 2409/2017

CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Portaria n.º 2409/2017

LEXISSANDRA BRAZ DONARIO
Membro da Equipe de Apoio
Portaria n.º 2409/2017

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:B4898BC2



